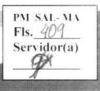
TP 004/2022

DLUME



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10



TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA. de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa JETSERV SERVIÇOS CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 03 de novembro de 2022.

MILENA MELO SILVA Presidente da CPL Port. nº 365/2022-GP-SAL





CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Praça Abrãao Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA (Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

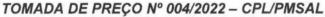
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001 DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: 31/10/2022 HORÁRIO: 09h00min





Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n - Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preco Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

AUTUAÇÃO PROC

CARTA CREDENCIAL

A empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.664.593/0001-41, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, portadora da Carteirade Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, Brasileira, divociada, empresaria, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, CEP: 65.068-058, São Luís - MA, Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Sra. JARDENE RIBEIRO DOURADO RG Nº 020065482002-9 SSP MA, CPF n º 004.875.273-80, Brasileira, Solteira, Empresária, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município Santo Antônio dos Lopes/MA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 004//2022 - CPL/PMSAL (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís / MA, 24 de Outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS Assinado de forma digital

por DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

COELHO:007380433 Dados: 2022.10.24 15:16:46

97

-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho Administradora/Empresária RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41 Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030 E-mall: jade.ribeiroslz@gmail.com - (98) 98542-1588

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE





Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

1

Sind Solling



Servidor Pesponsavel

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, nº 04, Bairro Divineia, São Luís - MA, CEP: 65.068-058.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com sede em São Luís/MA, situada à Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, CEP 65.064-030, com seu registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde o aumento foi totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	100	600.000	600.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve **consolidar o contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

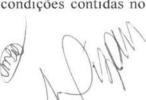
NIRE 21200504204 CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, nº 04, Bairro Divineia, São Luís - MA, CEP: 65.068-058.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com sua sede na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, São Luís - MA, CEP 65.064-030, com seu registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e











alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáves este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **sociedade limitada** unipessoal tem sua sede social na Avenida Planalto, nº 12, Sala 06, bairro Turu, São Luís - MA, CEP 65.064-030.

Parágrafo Único: A **sociedade limitada** unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS; COLETAS DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO IMOVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE ALUGUEL DE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE CONDUTOR. TAIS TERRESTRE SEM ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS: **SEMIRREBOQUES** E SIMILARES); ALUGUEIS CAMINHÕES, REBOQUES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O valor do **capital social** é no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Único Sócio	0/0	QUOTAS	VALOR R\$
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	100	600.000	600.000,00
TOTAL	100	600.000	600.000,00











Página 3 de 5
AUTUAÇÃO

N° PROC
FL. 4/E

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, más responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.













CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada** unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A **sociedade limitada** unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assine este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís - MA, 03 maio de 2022.

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO









MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	



JUCEMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 10:08 SOB Nº 20220546240. PROTOCOLO: 220546240 DE 04/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205586747. CNPJ DA SEDE: 04664593000141. NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022. JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

> LARISSA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br







Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/167850605213260510250

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 167850605213260510250-1 Data: 06/05/2021 12:09:22 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALL44831-SOS3;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço 'tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2021 16:08:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticacão Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 167850605213260510250-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a9f65c2ea549cb3333c4d15b32fa172e1c4da1535faa68d32606cd924a20e33295 f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939

















Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 007.380.433-97

Nome: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

Data de Nascimento: 31/08/1985

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 14/08/2002

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 20:11:43 do dia 01/10/2022 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: EFCC.E6CE.829A.9C6F



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)







Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.664.593/0001-41

NOME EMPRESARIAL: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CAPITAL SOCIAL: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/10/2022 às 19:37 (data e hora de Brasília).

m

The state of the s

Holly







PREFEITURA DE SÃO LUÍS



DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

NUTUAÇÃO

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:

JURÍDICA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96707002

CNPJ: 04664593000141

NOME EMPRESARIAL:

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

NOME FANTASIA:

JETSERV

SITUAÇÃO CADASTRAL:

ATIVO

NATUREZA JURÍDICA:

2062 - Sociedade Empresária Limitada

CBO:

DOC. CONSTITUIÇÃO: ORGÃO DE REGISTRO: CONTRATO SOCIAL JUNTA COMERCIAL -

FOLHA:

ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 04/05/2022

NIRE: 21200504204

CAPITAL SOCIAL:

600.000,00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REG. TRIBUTÃRIO:

Simples Nacional

TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA

SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO:

N?0

TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS

INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: LIVRO:

SIM

DATA DO REGISTRO: 25/02/2015

ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE:

PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE

ZONA URBANA

USO DO IMÓVEL: NORMAL

TIPO DE IMÓVEL:

COMERCIAL

INSC. IMOBILIÃRIA

CIDADE/UF:

SAO LUIS / MA

NÚMERO: 12

BAIRRO: TURU

ENDEREÇO:

AV PLANALTO, SALA-06

CEP: 65064030

COMPLEMENTO:

ZONA RURAL:

POVOADO:

CCIR:

NIRF:

DATUM REFERÊNCIA:

LATITUDE:

LONGITUDE:

ENDERECO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:

SAO LUIS / MA

NÚMERO: 12

ENDEREÇO:

AV PLANALTO, SALA-06

CEP: 65064030

COMPLEMENTO:

BAIRRO: TURU

CONTATOS

CONTATOS			
TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO		
E-MAIL	joaoneto.emacon@gmail.com		
TELEFONE	(98) 988220340		
E-MAIL	ncamposs.sousa@gmail.com		
	ncamposs.sousa@gmail.com		









ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

AUTUAÇÃO Nº PROG. FI 1933 Servido Resignas.

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

1107	ГΛ	DE	ATI	VID	ADES
LIO	H	DE	AII	VILI	ADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
492300100	SERVICO DE TAXI	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
439910500	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Contábil	04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 24/10/2022





CPF/CNPJ: 04664593000141 Nome/Razão: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA Contribuinte

Ser











Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Protocolo: MAC2202198661

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NIRE (Sede) 21200504204	CNPJ 04.664.593	3/0001-41	Data 6 21/08/	de Ato Constitutivo 2001	Início de Atividade 20/08/2001
Endereço Completo Avenida PLANALTO, SALA-()6, № 12, TURU - Sā	io Luís/MA - CEP 65064-030			
URBANIZAÇÃO-RUAS, PRA REDES DE ABASTECIMENT CONSTRUÇÕES DE INSTAI SISTEMAS CENTRAIS DE A SERVIÇOS DE TAXI; TRANS PROPRIEDADE IMOBILIÁRI LOCAÇÕES DE AUTOMÓVE SEM CONDUTOR (LOCAÇÃ CAMINHÕES, REBOQUES, OPERADOR, EXCETO AND. LIMPEZA ESPECIALIZADA I INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE	ÇAS E CALÇADAS; TO DE ÁGUA, COLE LAÇÕES ESPORTIV IR CONDICIONADO, SPORTES ESCOLAF A; ATIVIDADES DE EL SEM CONDUTOF O E LEASING DE TI SEMIRREBOQUES AIMES; ATIVIDADES EM CHAMINES, FOF TRENS, ONIBUS E	RESIDUOS NÃO PERIGOSOS MANUTENÇÕES DE REDES TA DE ESGOTO E CONSTRUÍAS E RECREATIVAS; OBRAS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGIRES; CORRETAGENS NO ALUCONSULTORIA E AUDITORIA E; LOCAÇÕES DE OUTROS M RANSPORTE TERRESTRE SE E SIMILARES); ALUGUEIS DE S DE LIMPEZA NÃO ESPECIFIRNOS INCINERADORES, DUT EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E	DE DISTRIBUIÇÃO ÇÃO CORRELATO DE TERRAPLENI ERAÇÃO; PERFUI JGUEL DE IMOVE OCONTABIL E TRI EIOS DE TRANSF EM CONDUTOR, T E MAQUINAS E EO ICADAS ANTERIO OS DE AR E DE F E RUAS, LIMPEZI	D DE ENERGIA ELETF DS, EXCETO OBRAS I AGEM; INSTALAÇÃO E RAÇÃO E CONSTRUÇ IS; GESTÃO E ADMIN BUTARIA; SERVIÇOS PORTE NÃO ESPECIFI AIS ONIBUS, MOTOC IUIPAMENTOS PARA REMENTE (LIMPEZA E EFFRIGERAÇÃO, LIMP	RICA; CONSTRUÇÕES DE DE IRRIGAÇÃO; E MANUTENÇÃO DE ÃO DE POÇOS DE AGUA; ISTRAÇÃO DA DE ENGENHARIA; CADOS ANTERIORMENTE, ICLETA, TRAILERS; CONSTRUÇÃO SEM TRATAMENTO DE PISCINA PEZA DE MAQUINAS
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos m Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos m			М	Porte E (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	CPF/CNPJ 007.380.433-97	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de só Sócio	cio Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DILCIANA DE JESUS REIS (COELHO	CPF 007.380.433-97	Términ Indeten	o do mandato ninado	
Último Arquivamento Data	Número	Ato/eve	entos		Situação ATIVA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2022, às 09:21:56 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código MFRBNP1A.

223 / 223 - BALANCO



10/05/2022

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário Geral







20220582998







Status SEM STATUS

1 de 1



FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2202198690
NIRE 21200504204 CNPJ 04.664.593/0001-41	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo PLANALTO, SALA-06, Nº 12, xxxxx, TURU - São Luís/MA - CEP 65064-030

Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição		
223	20220582998	10/05/2022	BALANCO		
002	20220546240	04/05/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20220546240	04/05/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME		
			EMPRESARIAL)		
002	20220461180	20/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20220461180	20/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME		
			EMPRESARIAL)		
223	20211253669	06/10/2021	BALANCO		
002	20210326913	11/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME		
			EMPRESARIAL)		
002	20200784560	17/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME		
			EMPRESARIAL)		
002	20180648136	11/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME		
			EMPRESARIAL)		
223	20150247079	17/04/2015	BALANCO		
002	20150097565	25/02/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
002	20020103034	19/04/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME		
			EMPRESARIAL)		
315	20010216561	21/08/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
090	21200504204	21/08/2001	CONTRATO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2022, às 09:22:12 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código OHEAQSM2.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral













Data da consulta: 04/10/2022 01:02:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 04.664.593/0001-41

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021** Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF











Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n - Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA. de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE **HABILITAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 32, § 2.°, da Lei Federal n° 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.664.593/0001-41, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

São Luís / MA, 24 de Outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS

REIS

COELHO:00738043397 Dados: 2022.10.24 15:18:47

Assinado de forma digital por **DILCIANA DE JESUS REIS** COELHO:00738043397

-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA Dilciana de Jesus Reis Coelho

Administradora/Empresária RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97













À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 32, § 2.°, da Lei Federal n° 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ n° **04.664.593/0001-41**, com sede Av. Planalto, sala 06, n° 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Toamada de Preço em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Luís / MA, 24 de Outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS

REIS

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397

COELHO:00738043397 Dados: 2022.10.24 15:17:28

-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho Administradora/Empresária RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. N° 04.664.593/0001-41 Av. Planalto, sala 06, n° 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030 E-mall: jade.ribeirosiz@gmail.com – (98) 98542-1588





Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n - Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 32, § 2.°, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.664.593/0001-41, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030. D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Luís / MA, 24 de Outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS

REIS

Assinado de forma digital por **DILCIANA DE JESUS REIS**

COELHO:00738043397

COELHO:00738043397 Dados: 2022.10.24 15:17:51 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97







Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n - Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA. de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41. com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, portadora da Carteirade Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97. D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

(X) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

São Luís / MA, 24 de Outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS Assinado de forma digital

REIS

por DILCIANA DE JESUS

REIS COELHO:00738043397 COELHO:00738043 Dados: 2022.10.24 15:17:06

397

-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho Administradora/Empresária RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF N° 007.80.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41 Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030 E-mail: jade_ribeiroslz@gmail.com - (98) 98542-1588





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 32, § 2.°, da Lei Federal n° 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ n° 04.664.593/0001-41, com sede Av. Planalto, sala 06, n° 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030. Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

(X) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

São Luís / MA, 24 de Outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS

REIS

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397

COELHO:00738043397 Dados: 2022.10.24 15:18:25 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97



C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41 Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030 E-mall: |ade.ribeirosiz@gmail.com - (98) 98542-1588



AUTUAÇÃO PROC_432

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida à Avenida Planalto, sla 06, nº 12 – Turu – São Luís/MA – CEP: 65.064-030, inscrita no CNPJ nº 04.664.593/0001-41, neste ato representada legal, a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, São Luís/MA, CEP: 65.068-058:

DECLARO, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Santo Antonio dos Lopes-MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

São Luís / MA, 24 de Outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS
COELHO:00738043397
Dados: 2022.10.24 15:19:08 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA Dilciana de Jesus Reis Coelho

Administradora/Empresária RG nº 0146776620005 SESP-MA CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41 Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luis/MA CEP 65.064-030 E-mail: jade.ribeirosiz@gmail.com – (98) 98542-1588



Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n - Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL)

TOMADA DE PRECO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preco Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, qualificação: LTDA, no JetServ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, Inscrição Estadual nº isento, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís / MA, 24 de Outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS

por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397

Assinado de forma digital

REIS

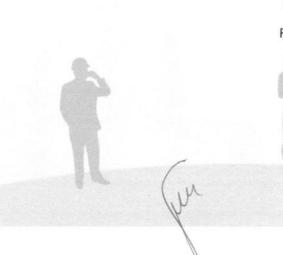
COELHO:00738043397 Dados: 2022.10.24 15:19:42

-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho Administradora/Empresária RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97









C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41 Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030 E-mail: |ade.ribeiroslz@gmail.com - (98) 98542-1588





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, Inscrição Estadual nº isento, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato Vrepresentada pela proprietária a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
 - Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro e Art. 90 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

- Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA;
- 2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
- Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA;

C.N.P.J. N° 04.664.593/0001-41

Av. Planalto, sala 06, n° 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030

E-mail: jade ribeirosiz@gmail.com - (98) 98542-1588



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

- 4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
- 5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
- 6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:
- 7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
- 8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
- 9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís / MA, 24 de outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS

REIS

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397

COELHO:00738043397 Dados: 2022.10.24 15:21:54 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA Dilciana de Jesus Reis Coelho

Administradora/Empresária RG nº 0146776620005 SESP-MA CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. N° 04.664.593/0001-41

Av. Planalto, sala 06, n° 12 - Turu, Sāo Luís/MA CEP 65.064-030

E-mail: jade.ribeiroslz@gmail.com – (98) 98542-1588

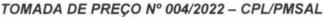






Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n - Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preco Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO (INCISO III, DO ART. 9° DA Lei n° 8.666/93)

A empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.664.593/0001-41, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, portadora da Carteirade Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, Brasileira, divociada, empresaria, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, CEP: 65.068-058, São Luís - MA. DECLARA, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

São Luís / MA, 24 de outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS

Assinado de forma digital por **DILCIANA DE JESUS REIS**

RFIS

COELHO:00738043397

COELHO:00738043397 Dados: 2022.10.24 15:25:22 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41 Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030 E-mail: jade_ribeirosiz@gmail.com - (98) 98542-1588







Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n - Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preco Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA. de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, qualificação: LTDA, no JetServ, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, Inscrição Estadual nº isento, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, portadora da Carteirade Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97.

Declaramos expressamente que: Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/CPL/PMSAL, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís / MA, 24 de outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS

REIS

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397

COELHO:00738043397 Dados: 2022.10.24 15:22:53 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA Dilciana de Jesus Reis Coelho

Administradora/Empresária RG nº 0146776620005 SESP-MA CPF N° 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41 Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030 E-mail: jade ribeiroslz@gmail.com - (98) 98542-1588





Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n - Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA. de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ nº 04.664.593/0001-41, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, portadora da Carteirade Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, Brasileira, divociada, empresaria, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, CEP: 65.068-058, São Luís - MA. declara sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Luís / MA, 24 de outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS

REIS

COELHO:00738043397 Dados: 2022.10.24 15:25:00

Assinado de forma digital por **DILCIANA DE JESUS REIS**

COELHO:00738043397

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho Administradora/Empresária RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41 Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030 E-mail: jade.ribeirosiz@gmail.com - (98) 98542-1588



Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n - Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preco Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, Inscrição Estadual nº isento, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 -Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, declara sob as penas da lei, que esta empresa incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís / MA, 24 de outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS

REIS

COELHO:00738043397

COELHO:00738043397 Dados: 2022.10.24 15:22:18 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho Administradora/Empresária RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97









Comissão Permanente de Licitação - CPL END.: Praça Abrão Ferreira, s/n - Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preco Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA (INCISO X, DO ART, 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)

A empresa JETSERV SERVICOS. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ nº 04.664.593/0001-41, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, Brasileira, divociada, empresaria, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, CEP: 65.068-058, São Luís - MA.

DECLARA, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

São Luís / MA, 24 de outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS

Assinado de forma digital por

REIS

DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397

COELHO:00738043397 Dados: 2022.10.24 15:25:42 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41 Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030 E-mail: jade ribeirosiz@gmail.com - (98) 98542-1588





Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n - Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Declaramos para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, que a Empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.664.593/0001-41, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, vem pela presente informar a Sas. que está qualificada e comprovando, mediante seu Contrato Social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido esta acima de 10% do exigido no Edital.

São Luís / MA, 24 de outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS

Assinado de forma digital por **DILCIANA DE JESUS REIS** REIS COELHO:00738043397 Dados: 2022.10.24 15:23:25

COELHO:00738043397

-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho Administradora/Empresária RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF N° 007.380.433-97



C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41 Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030 E-mail: jade.ribeiroslz@gmail.com - (98) 98542-1588



AUTUAÇÃO
PROC
FL. 444
Servitór Responsavel

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse — SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba — CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa **JETSERV SERVIÇOS**, **CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, Inscrição Estadual nº isento, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, portadora da Carteirade Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97. DECLARA à Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Luís / MA, 24 de outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397 Dados: 2022.10.24 15:24:41 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho Administradora/Empresária RG nº 0146776620005 SESP-MA CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41 Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030 E-mail: |ade.ribeirosiz@gmail.com - (98) 98542-1588





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, Inscrição Estadual nº isento, com sede Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030, neste ato representada pela proprietária a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, portadora da Carteirade Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97. DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022

- 1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF Supremo Tribunal Federal.
- 3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
- 4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
- 5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
- 6. **DECLARO** que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômicofinanceira em relação ao presente processo licitatório;







PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

- 7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- 8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

São Luís / MA, 24 de outubro de 2022

DILCIANA DE JESUS

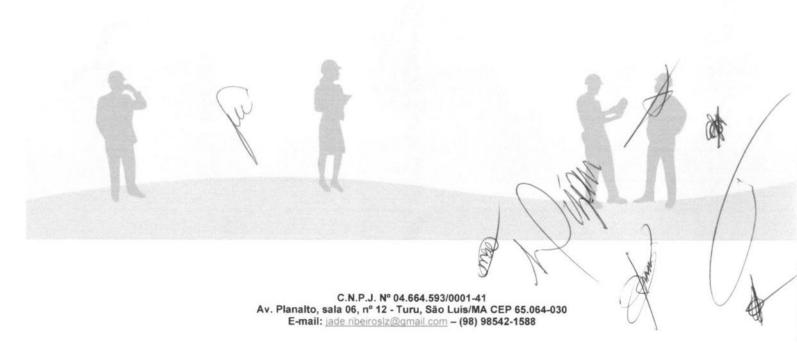
REIS

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397

COELHO:00738043397 Dados: 2022.10.24 15:23:46 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho Administradora/Empresária RG nº 0146776620005 SESP-MA CPF Nº 007.380.433-97





AUTUAÇÃO
PROC
FILADO
Servido Rosa (Control of the Control of the C

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezado Pregoeiro,

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS**, **CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, enseiará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

LOCALIZACAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Av. Planalto, sala 06, nº 12 - Turu

CIDADE/ESTADO: São Luís/MA

CEP: 65.064-030

TELEFONE: (98) 98542-1588
E-mail: jade.ribeiroslz@gmail.com

São Luís / MA, 02 de junho de 2022

DILCIANA DE JESUS

REIS

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397

COELHO:00738043397 Dados: 2022.10.24 15:26:33 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Dilciana de Jesus Reis Coelho
Administradora/Empresária

Administradora/Empresária RG nº 0146776620005 SESP-MA CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. N° 04.664.593/0001-41 Av. Planalto, sala 06, n° 12 - Turu, São Luís/MA CEP 65.064-030 E-mail: jade.ribeiroslz@gmail.com - (98) 98542-1588





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse — SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba — CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





fr

Salar Sa

64-030







À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse — SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba — CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO











À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

END.: Praça Abrão Ferreira, s/n – Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA (Situada no Prédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL)

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL/PMSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

TIPO: Menor Preço Global

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2022 as 09:00 hrs

SECRETARIA INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Engenharia, Contempando a Implantação de Pavimentação Asfásltica de Vias Urbanas no Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Municipio de Santo Antonio dos Lopes/MA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO









Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

04.664.593/0001-41

Razão Social:

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA PLANALTO, SALA-06, 12 - TURU - São Luís / Maranhão

fr



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei n* 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/10/2022 18:23

ov.br.



Jurisprudência - Informativo de Licitações e Contratos



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

- 1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
- 2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
- 3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
- 4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a) exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 20, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma











empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendose inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário*, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ...,em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico- financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorrera de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos beneficios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a



(x)

My My

2



desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preco dos produtos e servicos. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões Contato: infojuris@tcu.gov.br

















Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/10/2022 02:04:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e









racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fr

Mark Can







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CPF/CNPJ: 04.664.593/0001-41

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

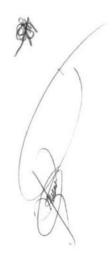
Certidão emitida às 02:12:51 do dia 02/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítió https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 5HOI021022021251

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

CPF/CNPJ: 007.380.433-97

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 02:13:47 do dia 02/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 58S0021022021347

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 04.664.593/0001-41

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 04.664.593/0001-41, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h06min20 do dia 16/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 5PBW.2P25.T3W5.BGDV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.













TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

CPF: 007.380.433-97

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, CPF 007.380.433-97, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h05min14 do dia 16/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: ZA6B.QWXQ.1RBP.Q2M5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.













Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/10/2022 às 02:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.664.593/0001-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6339.1D6C.0AD5.C468 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

K

Sugar

S

Página 1/1





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/10/2022 às 02:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.380.433-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6339.1D40.64A6.2424 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

W

X





FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04664593000141

LIMPAR

Data da consulta: 02/10/2022 02:05:34

Data da última atualização: 30/09/2022 16:00:05

DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO ÚN GÃO/ENTIDADE SANÇÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado







FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00738043397

LIMPAR

Data da consulta: 02/10/2022 02:05:34

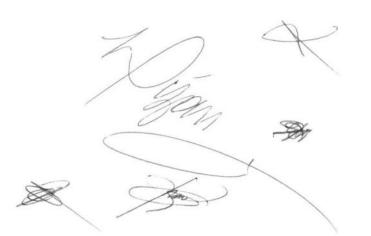
Data da última atualização: 30/09/2022 16:00:05

DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO ÚN GRÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado











TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2022 09:52:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

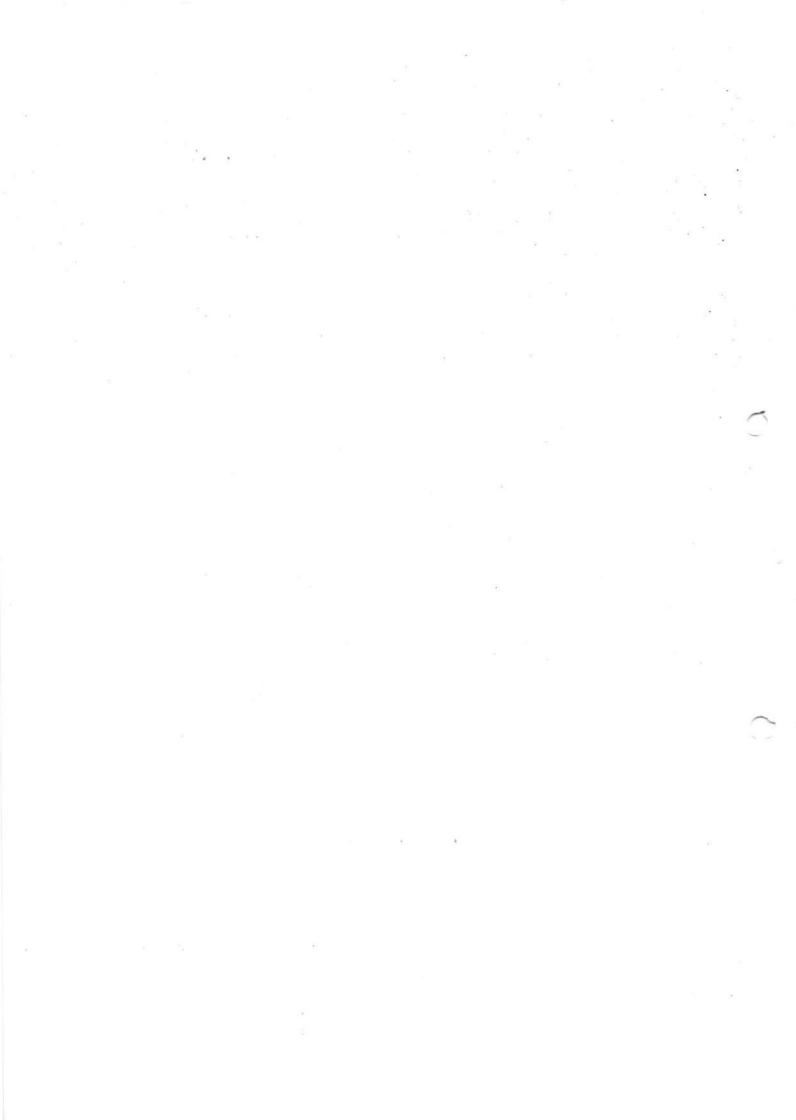
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e









AUTUAÇÃO
PROC
FI. 464
Servidor Responsavel

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

30



My





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10



TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 03 de novembro de 2022.

MILENA MELO SILVA Presidente da CPL Port. nº 365/2022-GP-SAL



F&F CONSTRUÇÕES LTDA

GNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC.MUNICIPAL Nº 43.0033

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00 HS

AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 446 - CENTRO - MA

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO

Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: Nº 14.795.690/0001-27





Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº 19, Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000 Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 mail- - jfconstruções.projetos@gmail.com





F & F CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 6 INSC.MUNICIPAL Nº 43.0033



"PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27, situada à Rua 1 Quadra 4 Lote 19 nº 19, Bairro Colina Park II - CEP: 65.760-000 – PRESIDENTE DUTRA – MA. Através de seu Sócio Administrador o Sr. Jose Felix da Costa Filho, portador da cédula de identidade nº 037372422009-4 SESC/MA, e CPF nº 268.633.323-53 nomeia e constitui o outorgado abaixo.

OUTORGADO: THIAGO SOUZA COSTA, brasileiro, solteiro, bacharel em Ciências Contábeis, com CPF nº 601.849.783-27, e cédula de identidade nº 0509492120136 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua CT-03, Quadra 27 Casa 27, Centro, CEP 65.760-000 - Presidente Dutra – MA..

DOS PODERES: Com os poderes da cláusula "Ad Judicia", a fim de propor ação em qualquer juízo ou Tribunal, além de defender a empresa privada, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender, seguindo umas e outras, até a decisão final, usando os recursos legais e podendo ainda desistir, transigir, bem assim substabelecer a presente, com ou sem reservas de iguais poderes, e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bem, firme e valioso, tudo excepcionalmente previstos no art. 38 do CPC. Especialmente para defender os interesses da outorgante. O OUTORGADO o Sr. THIAGO SOUZA COSTA e pessoa designada pela empresa para representa-la, perante CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recurso, emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimações interpor recursos, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, argumentar sobre o andamento em qualquer fase da licitação, interpor recursos e alegações contra licitantes juntamente com a CPL, em nome da licitante, nos procedimentos licitatórios. Carta Convite, Tomada de Preco, Pregão ou Concorrência Publica, em epigrafe.

Presidente Dutra – MA, 28 de outubro de 2022.

J.F.DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Jose Felix da Costa Filho

CPF nº 268.633.323-53

C.I. 037372422009-4-SESC/MA

Sócio Administrador

OUTORGADO

THIAGO SOUZA COSTA

CPF. 601.849.783-27

Rua 1 Quadra 4 lote 19 nº 19 - Bairro Colina Park II - Presidente Dutra - MA

Rua 1 Quadra 4 lote 19 nº 19 - Bairro Colina Park II - Presidente Dutra - MA

Rua 1 Quadra 4 lote 19, nº 19 - Bairro Colina Park II - Presidente Dutra - MA, CEP:65760.000 Telefone (99) 8108 - 0252 - imail- - jfconstrucoes.projetos@gma



Programment of the state of the

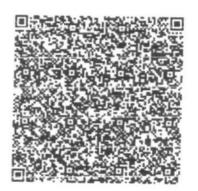
, 10 mars 3



F&F CONSTRUÇÕES LTDA

J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA







X *

Rua Nelson Sereno, nº 155-B – Sala A, Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000 Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com









FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14795690000127 AUTUAÇÃO
ROC
FI. 169

Data da consulta: 28/10/2022 08:54:48 Data da última atualização: 27/10/2022 20:00:03

CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO

DETALHAR

Nenhum registro encontrado

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

QUANTIDADE

LIMPAR

CPF / CNPJ: 26863332383 TUAC PROC FI A TO Servidor Responsave

Nenhum registro encontrado

CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO

DETALHAR

Data da última atualização: 27/10/2022 20:00:03

Data da consulta: 28/10/2022 08:54:48

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

LIMPAR

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

QUANTIDADE

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 6017189433



Data da consulta: 28/10/2022 08:54:48

Data da última atualização: 27/10/2022 20:00:03

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO Nenhum registro encontrado



DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO









Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/10/2022 às 09:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.795.690/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635B.D117.E52C.F687 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Cing)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Dapen

4

Página 1/1

Gerado em: 28/10/2022 as 09:54:47



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/10/2022 às 09:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.633.323-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635B.D134.1D5E.1716 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

The state of the s

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

X

ph

 \triangleleft

Página 1/1



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/10/2022 às 09:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 601.718.943-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635B.D147.3B6A.E735 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

R

B

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Dibn.

 \langle

Página 1/1





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 14.795.690/0001-27

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:56:13 do dia 28/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3CIM281022095613

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Mayor

1

10





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CPF/CNPJ: 268.633.323-53

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:56:33 do dia 28/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: E6EY281022095633

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



V Sabry

4

11







Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 268.633.323-53

Nome: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

Data de Nascimento: 01/01/1960

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:57:46 do dia 28/10/2022 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: 9589.5521.5756.54FA

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

= / John

(

Rua 01, Quadra 04, Lote 19, Nº 19, Colinas Park II, Presidente Dutra – MA CEP: 65760.000 Telefone (99) 98108 – 0252 – (99) 98455-5420 Email - Jfconstrucoes.pgojetos@gmail.com

In





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CPF/CNPJ: 601.718.943-32

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:56:53 do dia 28/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: XZWH281022095653

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





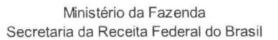
* Your

X



F&F CONSTRUÇÕES LTDA





Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: 601.718.943-32

Nome: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

Data de Nascimento: 07/10/1986

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 18/12/2006

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:58:51 do dia 28/10/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: C6FB.73FA13FE.88B5



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



A

Mahr

Rua 01, Quadra 04, Lote 19, Nº 19, Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000 Telefone (99) 98108 – 0252 – (99) 98455-5420 Email - Jfconstrucoes.projetos@gmail.com

 \langle

17



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPI:

14.795.690/0001-27

Razão Social:

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 - COLINAS PARK II - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993

Emitido em: 11/10/2022 15:33

1 de





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

14.795.690/0001-27

DUNS®:

90*****26

Razão Social:

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Nome Fantasia:

F & F CONSTRUCOES LTDA

Situação do Fornecedor: Credenciado

& I CONSTRUCCES EIDA

. Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2022

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

10/01/2023

FGTS

Validade:

21/09/2022

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

27/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

11/11/2022

Receita Municipal

Validade:

05/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2023



#

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/08/2022 09:19

CPF: 268.633.323-53

Nome: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

Ass:

o tem efeito legal

de

16





DA COSTA FILHO & CIA LTDA CONTRATO DE CONSTITU

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, nascido, em Coroata - MA em 01/01/1960, casado, com comunhão Universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 037372422009-4,S.E.S.C-MA expedida em 01/07/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.633.323-53, residente na Rua Joana Lima de Macedo, nº s/n - Bairro Paulo Falcão - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000;

JOSÈ FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, nascido, em Barra do Corda - MA em 07/10/1986, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 032434192006-0, S.E.S.C-MA expedida em 30/04/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.718.943-32, residente na Rua Joana Lima de Macedo, nº s/n - Bairro Paulo Falcão- Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000; Resolvem de comum acordo a constituírem uma sociedade empresária, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a Firma Social de J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA e terá sede e domicílio na Rua Joana Lima de Macedo, № 1 - Bairro Paulo Falcão Presidente Dutra - MA CEP 65760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades na data do seu Registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto será:

- 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
- 43.19-5/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO (MECANIZAÇÃO AGRICOLA)
- 43.21-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
- 42. 13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO (Ruas, Praças, calçadas.)
- 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS
- 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.
- 42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE.
- 43.30-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL.
- 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
- 43.91-1/01 OBRAS DE FUNDAÇÃO.
- 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIAS.





Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 09/07/2018, às 10:36.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº\ 1/70868044





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO J. P. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

19.24-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR

49.29-9/02 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS

38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSO

43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

81.21-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIO

81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE.

81.30-3/00 ATIVIDADE PAISAGISTICAS

43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL.

JUCEMA Barra do Curda JUCEMA Barra do Corda

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas sociais de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	R\$	%
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	90.000	90.000,00	90
JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR	10.000	10.000,00	10
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberar ao sócio JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO, com os poderes e atribuições de sócio Administrador de assinar, isoladamente e/ou indistintamente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 09/07/2018, às 10:36.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170868044

consulta_

*





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO É F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanco de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses sequintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro central da cidade de Presidente Dutra - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E SOUND OFF GCMES - TITULA NER . DA COSTA CARTONIO DC 11 OFICID EXTRAJIDDICIAL - ADRIANA BRUN R. Offices Deves, 245, Centre, Presisante Dutz MA - Capt 867804 023824 RECONHECIMENTO 02: COSTA FILHO dezemb de 20 PA O

Presidente Dutra - MA, 05 de Dezembro de 2011

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR SOCIO COTISTA

IUIO AMAN JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO ERTIFIÇO O REGISTRO EM22/12/2014 OB O NÚMERO 21200768660 11/084033-0

DA COSTA FILHO & CIA LTDA

TADODO MARANHÃO em 09 Nº 03 AD 147.096

w.jucemer.ma.gov?br/consultancertidao através do protocolo nº: 170868044

osta quinion





ALTERAÇÃO CONTRATUAL NOM E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIAEDADE J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME

JOSE FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, casado, nascido na cidade de Coroata - MA em 01/0/1/1960. empresário, portador da cédula de identidade RG 037372422009-4 SESC/MA, expedida em 01/07/2009. inscrita no CPF/MF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliada na Rua Graça Aranha nº 1 centro -Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000.

JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Barra do Corda - MA em 07/01/1986, empresário, portador da cédula de identidade RG 032434192006-0 SESC/MA, expedida em 30/04/2009 inscrito no CPF/MF sob o nº 601.718.943-32 residente e domiciliado na Rua Graca Aranha nº 6 Apartamento 06 - Centro - Presidente Dutra - MA - CEP 65760-000. Únicos sócios da sociedade empresarial J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME, com sede na Rua Joana Lima de Macêdo nº 1 bairro Paulo Falcão - Presidente Dutra - MA. CEP 65760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21200768660 em 22/12/2011 e CNPJ- MF nº 14.795.690/001-27. Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA - Altera - se o Endereço da Rua Joana Lima de Macêdo nº 1 centro Presidente Dutra - MA CEP 65760-000 para Rua Nelson Sereno nº 155 Sala A - Presidente Dutra, centro CEP 65760-000.

CLAUSULA SEGUNDA - objetivo social é:

43.13-4/00 obras de terraplenagem

41.20-4/00 construção de edifícios

01.61-0/03 serviços de reparação de terreno, não especificados anteriormente.

43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica

42.13-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calcadas

42.22-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlata.

42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas

42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente

43.30-4/03 obras de acabamentos em gesso e estuque.

43.30-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral.

43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção

43.91-1/01 obras de fundação.

43.99-1/03 obras de alvenarias.

49.24-8/00 transporte escolar

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 09/07/2018, às 10:36.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170868044





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIAEDADE J. F DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME

49.29-9/02 transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, intermunicipal e internacional.

38.11-4/00 coleta de resíduos não perigosos

43.99-1/05 perfuração e construção de poços de água.

81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios.

81.29-0/00 atividade de limpeza não especificada anteriormente

81.30-3/00 atividades paisagísticas.

CLAUSULA TERCEIRA – Altera-se a Atividade Econômica para:

41.20-4/00 construção de edifícios

43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica (iluminação publica)

42.13-8/00 obras de urbanização (rua, praças, calçadas.)

42.22-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlata.

42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas

42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (aterros).

43.30-4/03 obras de acabamentos em gesso e estuque.

43.30-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral.

43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção(textura).

43.91-1/01 obras de fundação.

43.99-1/03 obras de alvenarias.

77.11-0/00 locação de veiculo automotores e maquinas pesada

43.99-1/05 perfuração e construção de poços de água.

77.11-0/00 locação de automóveis sem condutor.

81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios.

81.29-0/00 atividade de limpeza não especificada anteriormente (limpa fossa)

81.30-3/00 atividades paisagísticas.

81.22-2/00 imunização e controle de pragas urbanas.

3812-2/00 coletas de resíduos perigosos.



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 09/07/2018, às 10:36.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº 170868044



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIAEDADE J. F DA COSTA FILHO & CIA: LTDA - ME

77.11-0/00 LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTORES E MAQUINAS PESADAS

43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA.

77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

81.21-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.

81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPA

81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

81.22-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

3812-2/00 COLETAS DE RESIDUOS PERIGOSOS.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$. 150, 000,00 (Cem Cinquenta Mil Reais), dividido em 120,000 (Cem Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do Pais, neste ato assim subscritas:

JOSE FELEX DA COSTA COSTA FILHO JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR TOTAL

135,000 quotas 15,000 quotas 150.000 quotas

R\$ 135.000,00 R\$ 15.000,00 R\$ 150.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preco direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe ao sócio JOSE FELIX DA COSTA FILHO, isoladamente, com poderes e atribuições de sócia administradora, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, lo administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 09/07/2018, às 10:36.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 17086804



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSCLIDAÇÃO DA SOCIAEDADE J. F DA COSTA FILHO-& CIA-L'TDA - ME

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relacões de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de PRESIDENTE DUTRA - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de idual SUCEMIAN JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO teor forma e data.

NUMERO 2013062685 13/062685-6 2: 2 0076866 0 COSTA FILHO & CIA LTDA-ME

> Milmour SECRETARIA GERAL

AE 150.417

JUCEWA

12 de Agosto de 2013. PRESIDENTE DUTRA - MA

JOSE FELIX DA COSTA FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

Documento a

A autenticidate deste documento no

JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

SÓCIA COTISTA

conheço a assinatura por SEMELHANÇA de: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR, (2) JOSÉ FELIX DA COSTA FILHQ

idente-Dutra, 27 de agosto da

ANNA INGRINDY PEREIRA DE SOUSA . UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 09/07/2018, às 10:36,

á ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170868044

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



11/084034-8

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo, Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, estabelecida na RUA JOANA LIMA DE MACEDO, 1, PAULO FALCÃO, PRESIDENTE DUTRA, MA, CEP: 65.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PRESIDENTE DUTRA - MA - MA, 05 de Dezembro de 2011.

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM JULIDIA

Sonali Franco Milhomem Chefe de Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA Matricula 2311



JUCEMA I JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO A O NUMERO 20 11/084034-8 cresa 21 2 0076866 0 DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CHEFE DO ESC REG DE B DO COM AD 147.093



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 09/07/2018, às 10:36.

autentici**chttp://www.udentc.godo.bn/Servittets cintt/formv.itaru/dec.larauao/s/Baphri**dao através do protocolo nº: 1*6/402/*2011



AUTUAÇÃO
N° PROC
FI. \$490

Servido Responsavel

AI TERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E, CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO PRESIDENTE DUZRA



14/076516-6

JOSE FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, casado, nascido na cidade de Coroatá – MA em 01/01/1960, empresário portador da cédula de identidade RG 037372422009-4 SEDC/MA, expedida em 01/07/2009, inscrito no CPF/MF sob nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha nº 1 centro- Presidente Dutra – MA – CEP 65760-000.

JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, casado, nascido na cidade de Barra do Corda – MA em 07/10/1986, empresário portador da cédula de identidade RG 032434192006-0 SESC/MA expedia em 30/04/2009 inscrito no CPF/MF sob nº 601.718.943-32 residente e domiciliado a Rua Graça Aranha nº 6 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA – CEP 65760.000. Unidos sócios de sociedade empresarial J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA – ME, com sede a Rua Nelson Sereno nº 155 – Sala – A - bairro Centro – Presidente Dutra – MA. CEP 65760.000, registados na junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21200768660 em 22/12/2011 e CNPJ – MF nº 14.795.690/0001-27. Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA -Altera -se o Capital que era R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais) passa para R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – JOSE FELIX DA COSTA FILHO, integraliza neste ato R\$ 585.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco mil Reais), dividido em 585.000 (Quinhentos e Quarenta e Cinco mil) Quota no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) em moeda do corrente Pais. Neste ato.

JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR Integralize neste ato R\$ 65.000,00 (Cento e Cinco mil Reais).

Dividido em 65.000 (Cento e Cinco mil) Quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) em moeda correntes País. Neste ato assim subscrito:

JOSE FELIX DA COSTA FILHO JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR TOTAL

720.000 quotas 80.000 quotas 800.000 quotas R\$ 720.000,00 R\$ 80.000,00

R\$ 800.000,00

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 13/07/2018, às 09:15.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170875296

2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 ECONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME

Á vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME com a sede na Rua Nelson Sereno nº 155 - sala - A - Centro, Presidente Dutra - MA, CEP 65760,000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social e de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000 (oitocentos Mil), quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real), cada uma. Integralizadas em moeda corrente do pais, neste ato assim subscritas:

JOSE FELIX DA COSTA FILHO 720.000 guotas R\$ 720,000,00 JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR 80,000 quotas R\$ 80.000,00 TOTAL 800.000 quotas R\$ 800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Objeto social é:

43.13-4/00 obras de terraplenagem

42.11-1/01 construção de rodovias, vias e ferrovias.

41.20-4/00 construção de Edificios

43.21-5/00 instalação e manutenção elétrica (iluminação publica)

42.13-8/00 obras de urbanização - (ruas, praças, e calçadas.)

42.22-7/01 construção de redes de abastecimentos e agua, coleta de esgoto e construção correlata.

42.92-8/01 montagem de estruturas metálicas.

42.99-5/99 outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (aterros)

43.30-4/03 obras de acabamento em gesso e estugue.

43.30-4/04 serviços de pintura de edificios em geral

cocumento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 13/07/2018, às 09:15

🤄 autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do pxoto 🚧 plo nº: 170875296



ALTERAÇÃO CONTRATUAL, Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - ME

43.30-4/99 outras obras de acabamentos da construção (textura)

43.91-1/01 obras de fundação

43.99-1/03 obras de alvenarias

43.99-1/05 perfuração e construção de poços de agua

77.11-0/00 locação de automóveis sem condutor

81.21-4/00 limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0/00 atividades de limpeza não especificada anteriormente (limpa fossa)

81.30-3/00 atividades paisagísticas

81.22-2/00 imunização e controle de pragas urbanas

3812-2/00 coleta de resíduos não perigosos.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2011, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a delas. A alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio JOSE FELIX DA COSTA FILHO, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar bens ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 13/07/2018, \$ 09: 5.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protogojo nº: 170875296



AUTUAÇÃO
1º PROC
FI 493
Servido Responsavel

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

IG.

1 .Tel Q & Part

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro messes seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinar por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A titulo de, pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inextinto interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 13/07/2018, as 09/15.

autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do proto 170875296

20





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE J. F. DA COSTA FILHO & GIA LTDA - ME

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA
 MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 05 de Novembro de 2014.

OSE FELIX DA COSTA FILHO

Sócio Administrador

José Felix da Costa Junion

Sócio Cotista



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 13/07/2018, às 09:15.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta certidao através do protocolo nº: 170

29



TELLOWSO DAICHO DIA SCUIEDADE

JUNEOUS BEEN TA GOMETA FOR THE WAS DESCRIBED AT JUNEOUS STATE OF THE S

TAPE DET PER SCHOOL



Junta Comercial do Estado do Maranhão Certifico o Registro em 25/11/2014 Sob N° 20140765166 Protocolo: 140765166 de 24/11/2014 NIRE: 21200768660

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA-ME

Chancela: 56C136D90EE96399D19174621256C1BD7AA9691C

São Luis, 25/11/2014

Cledinics Bastos da Fonseca Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 13/07/2018, às 09:15.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.iucema.ma.gov.br/consulta certidao através do potocolo nº: 170875296

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINAD N° PROC J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados:

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá - MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graca Aranha Nº 01 - Centro - Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda - MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESCDGPC-MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32. Rua Graca Aranha № 06 Apartamento 06 - Centro - Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000

Únicos Sócios da Sociedade Empresaria Limitada J F DA COSTA FILHO &CIA LTDA, com sede na Rua Nelson Sereno Nº 155 - Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00, Empresa Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE, 21200768660 em 22 de Dezembro de 2011 e Inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27. Resolvem assim alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Transfere-se o endereço da Rua Nelson Sereno Nº 155 - Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00 para Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19, Colinas Park II, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000

CLAUSULA SEGUNDA - O Objeto Social passa a ser:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 -Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes,as obras de contenção,a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc);4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edificios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 -Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos,a atividade de limpeza de garrafas,a atividade de limpeza de ruas,a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros);8130-3/00 - Atividades paisagísticas;4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;7112-0/00 - Serviços de engenharia;3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas







agina 1 de AUTUAÇÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO ORA EFETUADA, <u>CONSOLIDA-SE</u> O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

Srº **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESCDGPC-MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65 760-000. Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Sociedade Empresaria Limitada, gira sob o nome empresarial de J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, com sede Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19, Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, com inscrição no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu socio administrador, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o seguinte objeto social:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 -Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc),4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estugue; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 -Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas,as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais,a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do Interior de tanques marítimos,a atividade de limpeza de garrafas,a atividade de limpeza de ruas,a atividade de limpeza de caixas de áqua e caixas de gordura os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros);8130-3/00 - Atividades paisagísticas;4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;7112-0/00 - Serviços de engenharia;3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

E exerce as seguintes atividades:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

7112-0/00 - Serviços de engenharia

4399-1/03 - Obras de alvenaria

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4391-6/00 - Obras de fundações

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

4120-4/00 - Construção de edifícios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

**



22

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADAR J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital (é) de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000,00 (oitocentos mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. Totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$	%
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	720.000	R\$ 720.000,00	90
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	80.000	R\$ 80.000,00	10
TOTAL	300.000	R\$ 800.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 22/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a delas. A alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DECIMA: Nos quatro messes seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSUA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de, pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inextinto interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Declara o titular da Sociedade Empresaria Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

X 8 #

常

Dolly

9

and

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA UTUAÇ J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO
Socio Administrador

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR
Socio (a)

J. W. Julye

my



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO	
60171894332	JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	

#

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 09:33 SOB Nº 20221171002. PROTOCOLO: 221171002 DE 05/10/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213074369. CNPJ DA SEDE: 14795690000127. NIRE: 21200768660. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.

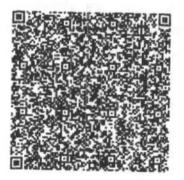
JUCEMA J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

Milke

my

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade dos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





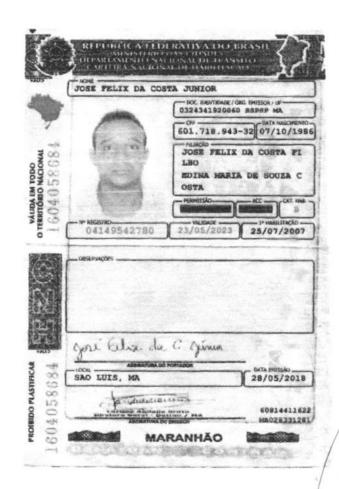




F&F CONSTRUÇÕES LTDA









Rua Nelson Sereno, nº 195, P. Sala A Centro. Presidente Putra. NA Esta de computatione proprieta per a sur la computatione per proprieta de computatione per a sur la computat

Mahr



F & F CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC.MUNICIPAL Nº 43.0033

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



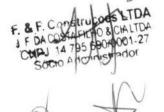
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ANEXO VII

A empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede naRua 1, Quadra 4, lote 19, Nº 19 Colinas Park II , Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador carteira de identidade nº 110054021-0 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA, e do CPF sob nº 268.633.323-53, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. Il do art. 3º da Lei Complementar n 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não sem enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando opta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

Presidente Dutra - MA, 03 de novembro de 2022.







Rua 1, Quadra 4, lote 19, N° 19 Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000 Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com





FÁCIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresariat: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA Protocolo: MAC2202235190 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada CNP.I Data de Ato Constitutivo Início de Atividade NIRE (Sede) 21200768660 14.795.690/0001-27 22/12/2011 22/12/2011

Endereço Completo

Rua 1 OUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES,AS OBRAS DE CONTENÇÃO,A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ATERRO E ETC)4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 -OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS8129-0/00 -ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS,AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS,A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS,A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS,A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS,A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA,OS SERVICOS DE ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E OUTROS)8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.

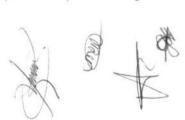
Capital Social Porte Prazo de Duração R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) EPP (Empresa de Pequeno Indeterminado Capital Integralizado Porte) R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Dados do Sócio Nome CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Administrador Término do mandato JOSÉ FELIX DA COSTA R\$ 720.000,00 268.633.323-53 Sócio Indeterminado **FILHO** Nome CPF/CNP.I Participação no capital Espécie de sócio Administrador Término do mandato JOSÉ FELIX DA COSTA 601.718.943-32 R\$ 80.000,00 Sócio Indeterminado JÚNIOR

Dados do Administrador CPF Nome Término do mandato JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO 268.633.323-53 Indeterminado Último Arquivamento Situação Data Número ATIVA Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO 05/10/2022 20221171002 Status NOME EMPRESARIAL) SEM STATUS

> Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2022, às 15:45:02 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código JCL9AKA2





1 de 2





Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Protocolo: MAC2202235190

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA Secretário Geral







Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202235233

NIRE 21200768660 CNPJ 14.795.690/0001-27 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, xxxxx, COLINAS PARK II - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000

Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição		
002	20221171002	05/10/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20220517592	03/05/2022	BALANCO		
310	20210827785	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		
223	20210647540	24/05/2021	BALANCO		
307	20200679392	20/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
310	20200626167	07/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		
310	20200274597	16/04/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		
223	20200241273	15/04/2020	BALANCO		
310	20190875100	26/07/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		
223	20190251077	21/03/2019	BALANCO		
223	20180077473	14/03/2018	BALANCO		
223	20170217957	09/02/2017	BALANCO		
902	20160694345	20/09/2016	INDISPONIBILIDADE DE COTAS		
223	20160202698	04/02/2016	BALANCO		
223	20150236778	27/04/2015	BALANCO		
002	20140765166	25/11/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20140132813	24/02/2014	BALANCO		
002	20130626856	04/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20130118095	18/02/2013	BALANCO		
223	20120111934	13/02/2012	BALANCO		
315	20110840348	22/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
090	21200768660	22/12/2011	CONTRATO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2022, às 15:45:13 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código AHAENHUS.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral



M Juhn

a)

1 de 1





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2022 09:46:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e









racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

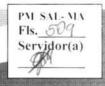








ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10



TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA. de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa JOSÉ ROSINALDO RTBEIRO BARROS LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA. 03 de novembro de 2022.

MILENA MELO SILVA Presidente da CPL Port. nº 365/2022-GP-SAL



stos Bons - MA



REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

W.

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022







JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA

Rosabarrosconstrutora@hotmail.com

(99) 98487-6895/98413-7045

CARTA CREDENCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

Prezados Senhores.

Pela presente Carta Credencial, a empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOSSERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro. casado portador da célula de identidade, RG 1.554.901 SSP - PI, CPF: 738.356.253-49, residente e domiciliado na Av Domingos Sertão, 2259 centro - Pastos Bons - Ma, nomeia econstitui seu representante, o Sr. JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA, portador(a) da cédula de identidade, RG nº. 182894120011, emitida por GEJUSPC MA e CPF nº 010.119.093-08, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante à TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, aberto e conduzido pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, em especial firmar declarações e contratos, deliberar, acatar, concordar, discordar, transigir,confessar, desistir, impugnar, ratificar termos, pagar, receber, dar quitação, firmar compromisso, inclusive interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, enfim, praticar todos os atos permitidos em direito perante a Comissão Especial de Licitação - CEL, em nome da Licitante.

PASTOS BONS - MA, 01 de novembro de 2022.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:7383562534 Dados: 2022.11.01 16:55:19

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS SÓCIO-PROPRIETÁRIO



AUTUAÇÃO



RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Versão do software

: 2.10

Nome

: Verificador de Conformidade

: 02/11/2022 23:04:32 BRT

Arquivo Fonte

: CARTA CRED SANTO ANTONIO.pdf

Resumo SHA256 do arquivo : 763015d6358ec11a027f3179910ef2daa42ccf3dcf948966811ec8d08c414e40

Tipo do arquivo

: PDF

Quantidade de assinaturas

: 1

Data de verificação

Fonte da data

: Offline





ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:***356253**,

OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176,

OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Status da assinatura

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : Não está de acordo ().

Cifra assimétrica : Aprovada Resumo criptográfico : Correto

Informações do assinante

CPF : ***.356.253-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:***356253**,

OU=Certificado PF A1, OU=videoconferencia, OU=29056741000176,

OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-

Brasil, C=BR

Data de emissão : 29/04/2022 21:57:46 BRT Aprovado até : 29/04/2023 21:57:46 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS, O=ICP-

Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira

v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 08/06/2021 10:25:30 BRT Aprovado até : 01/03/2029 09:00:30 BRT

LCR





AUTUAÇÃO\

Emissor

: CN=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=AC DIGITAL MAIS

O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Data de publicação

: 02/11/2022 22:16:57 BRT

Próxima atualização

: 03/11/2022 04:16:57 BRT

Certificado

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Entidade

: CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira

v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto

Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão

: 19/05/2021 15:15:32 BRT

Aprovado até

: 02/03/2029 09:00:32 BRT

LCR

Emissor

: CN=AC DIGITAL MAIS, OU=Autoridade Certificadora Raiz

Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Data de publicação

: 11/10/2022 14:12:06 BRT

Próxima atualização

: 10/12/2022 14:12:06 BRT

Certificado

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Entidade

: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

ON A total of Contrologic de informações Tri, es for Brasil, es a

Emissor

: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto

Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão

: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até

: 02/03/2029 20:59:38 BRT





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

MARANHÃO

I<BRA041768067<883<<<<<<< 8612124M3209147BRA<<<<<<6 JORDENISON<<SAN<PIRES<DE<MOURA







Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2022 às 00:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 738.356.253-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6360.8F52.4863.4530 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

X

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

+

Página 1/1





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/11/2022 00:25:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e









racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2022 às 00:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.866.317/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6360.8F31.D343.8497 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

CPF/CNPJ: 738.356.253-49

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 00:17:50 do dia 01/11/2022, com validade até o dia 01/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: JPo4Xr3ATYbrkQfHr5XN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CPF/CNPJ: 08.866.317/0001-17

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 00:17:09 do dia 01/11/2022, com validade até o dia 01/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: EXU7XMorzcn6EkeLy2Ww

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





1/1





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

CPF/CNPJ: 738.356.253-49

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 00:17:50 do dia 01/11/2022, com validade até o dia 01/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: JPo4Xr3ATYbrkQfHr5XN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

CPF/CNPJ: 738.356.253-49

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 00:18:49 do dia 01/11/2022, com validade até o dia 01/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: HQlw5k0lQirNRwIwbf1W

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A MAN IN 1/1

SEXTA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

CNPJ: 08.866.317/0001-17 NIRE: 21600152283



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, empresário, casado, natural de Nova Iorque /MA, nascido em 15/06/1976, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 03462572663 expedida pelo DETRAN – MA e CPF sob nº 738.356.253-49, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000, resolve transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI localizada nesta cidade de Pastos Bons – MA, Avenida 10A Avenida Av Domingos Sertão, SALA A, São José, CEP: 65.870-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21600152283 em 30/06/2021, e inscrição no CNPJ sob n.º 08.866.317/0001-17

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial passa a ser: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA e utilizara a expressão ROSA BARROS LTDA como nome fantasia, onde o endereço passa ser Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000, Pastos Bons – MA.

CLAÚSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social que é de R\$: 700.000,00 (setecentos mil reais), da **EIRELI e** fica mantido para R\$: 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, será integralizado e subscrito, neste ato, em moeda corrente do País, passando a ser distribuídos em:

SÓCIOS	QUOTAS	PART (%)	VALOR R\$:
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	700.000	100,00	700.000,00
TOTAL	700.000	100,00	700.000,00

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA – SE MEDIANTE CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, empresário, casado, natural de Nova Iorque /MA, nascido em 15/06/1976, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº 03462572663 expedida pelo DETRAN – MA e CPF sob nº 738.356.253-49, residente e domiciliado na Avenida Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000.

Acima, único sócio da sociedade empresarial denominada JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, localizada nesta cidade de Pastos Bons – MA, Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José, CEP 65870-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21600152283 em 30/06/2021, e inscrição no CNPJ sob n.º 08.866.317/0001-17.

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA** e tem sua sede Avenida Domingos Sertão, 3016 SALA A, São José CEP 65870-000, Pastos Bons – MA.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS OBJETOS SOCIAS

- 4120-4/00-Construção de edificios
- 0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 0230-6/00 Atividades de apoio à produção florestal
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edificios em geral
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,
- intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

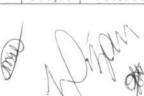
CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente no País, assim distribuídos:

sócios	QUOTAS	PART (%)	VALOR R\$:
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	700.000	100,00	700,000,00
TOTAL	700.000	100,00	700.000,00









CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O Prazo de duração da sociedade da sociedade será por tempo indeterminado (art. 99 Servid II, C/C 2002).

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A responsabilidade civil dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do CC/2002 - art. 1.052.

CLAUSULA SEXTA- DAS NOMEAÇÕES

Os sócios a qualquer tempo poderão nomear administradores não sócios para administrar a sociedade.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS com poderes atribuições de representar a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

O sócio administrador **JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS** declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei, especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação.

CLAUSULA NONA - DO "PRÓ LABORE"

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2°.



E B Mich

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITA SOCIAL

O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime dos PROC sócios e em conformidade com as necessidades da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

A retirada de qualquer um dos sócios da sociedade, não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, o sócio remanescente poderá admitir um novo sócio para as quotas do sócio que se retirar; o sócio que pretender se retirar da sociedade, somente poderá fazêlo por ocasião do encerramento do balanço, após serem apurados os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FALECIMENTO

O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Poderão admitir um novo sócio adquirente das quotas do sócio falecido, pagando-as aos legitimos herdeiros em (06) seis parcelas legais e mensais vencível a primeira 30 (trinta) dias após o falecimento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pastos Bons - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E assim por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em uma única via de igual teor e forma.

Pastos Bons – MA, 16 de fevereiro de 2022.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 16:29 SOB Nº 21201211634. PROTOCOLO: 220095124 DE 16/02/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202079925. CNPJ DA SEDE: 08866317000117. NIRE: 21201211634. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br





JUCEMA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE





Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Data da consulta: 09/05/2022 13.01:06

Identificação do Contribuinto - CNP J Matriz

CNPJ: 08.866.317/0001-17

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI alvange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

AUTUAÇÃO
N° PROC
FI 300
Servidor Responsavei

Situação Atual

Situação no Simples Nacional Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Gerar PDF





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PA	UTUAÇÃO\
No E	ROC_FI A. 501
Ser	1

08.866.317/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 04/06/2007				
NOME EMPRESARIAL JOSE ROSINALDO RIBEIRO	D BARROS LTDA				
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NO ROSA BARROS LTDA	OME DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 41.20-4-00 - Construção de					
02.30-6-00 - Atividades de a 38.11-4-00 - Coleta de resid 38.12-2-00 - Coleta de resid 42.11-1-01 - Construção de 42.11-1-02 - Pintura para sin 42.13-8-00 - Obras de urban 42.22-7-01 - Construção de irrigação 42.99-5-01 - Construção de 42.99-5-99 - Outras obras de 43.12-6-00 - Perfurações e s 43.13-4-00 - Obras de terrap 43.22-3-01 - Instalação e ma 43.30-4-04 - Serviços de pinda 43.99-1-03 - Obras de funda 43.99-1-05 - Perfuração e co 49.23-0-02 - Serviço de tran	apoio à agricultura não especificado poio à produção florestal uos não-perigosos uos perigosos rodovias e ferrovias nalização em pistas rodoviárias e a nização - ruas, praças e calçadas redes de abastecimento de água, instalações esportivas e recreative engenharia civil não especificad sondagens plenagem ráulicas, sanitárias e de gás anutenção de sistemas centrais de atura de edifícios em geral acida e poços de água sporte de passageiros - locação do oviário de carga, exceto produtos	aeroportos coleta de esg as as anteriorma e ar condicion e automóveis	oto e construções ente ado, de ventilação com motorista	e refrigeração	
LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO		NÚMERO 3016	COMPLEMENTO SALA A		
			JALA A		
	RRO/DISTRITO AO JOSE	PASTOS B	ONS		MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO JULIANNASOUSABRITTO@	@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9851-3	704		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CAD 06/2007	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESF	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2022 às 07:45:08 (data e hora de Brasília).

hr My

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

AL	TUAÇÃO
Nº Pr	oc
	FI 2532
Same	201_/

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.866,317/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	04/06/2007	
NOME EMPRESARIAL JOSE ROSINALDO RIBE	IRO BARROS LTDA		
77.11-0-00 - Locação de 77.19-5-99 - Locação de 77.32-2-01 - Aluguel de n	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS automóveis sem condutor outros meios de transporte não esp náquinas e equipamentos para cons le limpeza não especificadas anterio	strução sem operador, exceto ar	
código e descrição da natr 206-2 - Sociedade Empre			
LOGRADOURO AV DOMINGOS SERTAO		NÚMERO SALA A	
CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICIPIO PASTOS BONS UF	
ENDEREÇO ELETRÓNICO JULIANNASOUSABRITT	O@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9851-3704	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ata da situação cadastral 4/06/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2022 às 07:45:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.866.317/0001-17

NOME EMPRESARIAL:

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pes

Nome/Nome Empresarial:

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compare Emitido no dia 06/10/2022 às 07:45 (data e hora de Brasília).





SIMIEGRALICUS

The many Carrier of Carrier of Carrier of States and Carrier of States and Carrier of the States and Carrier of the States and State

Laurence de l'accorde

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.866.317/0001-17 Inscrição Estadual: 12.237148-8 Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ERUEKEGO

Logradouro: AVE DOMINGOS SERTAO Número: 3016 Complemento: SALA A

Bairro: SAO JOSE

Município: PASTOS BONS UF: MA

CEP: 65870000 DDD: Telefone: 35551870

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE			
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS			
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM			
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS			
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO			
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL			
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES			
4399103	OBRAS DE ALVENARIA			
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA			
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA			
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR			
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR			
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL			
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS			
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS			
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS			
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS			
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO			
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS			
Situação	Cadastral Vigente: HABILITADO			

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 27/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 16/04/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/10/2022 Número da Consulta:







Sellta isf



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Industria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as intermações abaixo constam dos documentos arquivados nosta Junta Comercial e são vigontes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA Protocolo: MAC2202251494 Natureza Juridica: Sociedade Empresaria Limitada. NIRE (Sede) CNP.I Data de Ato Constitutivo Inicio de Atividade 21201211634 08.866.317/0001-17 04/06/2007 04/06/2007 Endereço Completo Avenida DOMINGOS SERTAO, Nº 3016, SALA A, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000 Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA. ILETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E ĦECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE LÍMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. Capital Social Porte Prazo de Duração R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) ME (Microempresa) Indeterminado Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Dados do Sócio Nome CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Administrador Término do mandato JOSE ROSINALDO RIBEIRO 738.356,253-49 R\$ 700.000,00 Sócio Indeterminado BARROS Dados do Administrador CPF Término do mandato SE ROSINALDO RIBEIRO BARROS 738.356.253-49 Indeterminado Último Arquivamento Situação Data Número Ato/eventos ATIVA 03/06/2022 20220700605 223 / 223 - BALANCO Status

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2022, às 20:50:02 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QCFGODVX.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário Geral



1 de 1

SEM STATUS





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados.

Certificamos que JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAG2202251525

NIRE 21201211634

CNPJ 08.866.317/0001-17

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo DOMINGOS SERTAO, Nº 3016, SALA A, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000

Arquivamentos	Posteriores
\-t-	

Data	Descrição
03/06/2022	BALANCO
02/05/2022	BALANCO
16/02/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
16/02/2022	TRANSFORMACAO
16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /
	EMPRESARIO
02/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
10/05/2021	BALANGO
27/04/2021	BALANCO
14/07/2020	TRANSFORMACAO
14/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
23/10/2014	BALANCO
18/07/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
	EMPRESARIAL)
02/03/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
	EMPRESARIAL)
11/02/2009	BALANCO
04/08/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
04/08/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
	EMPRESARIAL)
04/06/2007	CONTRATO
	03/06/2022 02/05/2022 16/02/2022 16/02/2022 16/07/2021 02/07/2021 10/05/2021 27/04/2021 14/07/2020 14/07/2020 23/10/2014 18/07/2014 02/03/2009 11/02/2009 04/08/2008 04/08/2008

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2022, às 20:49:48 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QPGKXPLB.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral

×

N 28



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPI:

08.866.317/0001-17

Razão Social:

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereco:

AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 3016 - SALA A - SAO JOSE - Pastos Bons / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/08/2022 16:53



23



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

08.866.317/0001-17

DUNS®:

89*****

Razão Social:

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Nome Fantasia:

ROSA BARROS LTDA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2022

Matureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

UEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

13/11/2022

FGTS

Validade:

17/09/2022

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

05/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

30/09/2022

Receita Municipal

Validade:

31/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/08/2022 16:53

CPF: 738.356.253-49 Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

A33:

X

de





REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA E CONCORDA COM O EDITAL

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA, portador(a) da cédula de identidade, RG nº. 18289412001 e CPF nº 010.119.093.08, DECLARA,do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julga necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos,preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pastos Bons - MA, 03 de novembro de 2022.

JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA PROCURADOR

A X





REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866,317/0001-17. sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS -MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA, portador(a) da cédula de identidade, RG nº. 18289412001 e CPF nº 010.119.093.08, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da TOMADA DE PREÇO : Nº 004/2022 em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Pastos Bons - MA, 03 de novembro de 2022.

JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA

PROCURADOR





REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS -MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA, portador(a) da cédula de identidade, RG nº. 18289412001 e CPF nº 010.119.093.08, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

(X) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006.

()EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. Il do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇO 004/2022 em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA.

Pastos Bons - MA, 03 de novembro de 2022.

JORDENISON DOS SANTOS PIRES DÉ MOURA

PROCURADOR





REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTECIA DE FATOS IMPEDITIVIOS DE HABILITAÇÃO

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA, portador(a) da cédula de identidade, RG nº. 18289412001 e CPF nº 010.119.093.08 declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Pastos Bons - MA, 03 de novembro de 2022.

JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA PROCURADOR

成

De



REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192209-0001

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 3016, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA, portador(a) da cédula de identidade, RG nº. 18289412001 e CPF nº 010.119.093.08, DECLARA, DECLARA, sob as penas da Lei, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 3016 SALA A BAIRRO SÃO JOSÉ

CIDADE / ESTADO: PASTOS BONS - MARANHÃO

PONTO DE REFERÊNCIA: PROXIMO IMPERIO PNEUS

CEP: 65870-000

TELEFONE: (99) 98413-7045

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

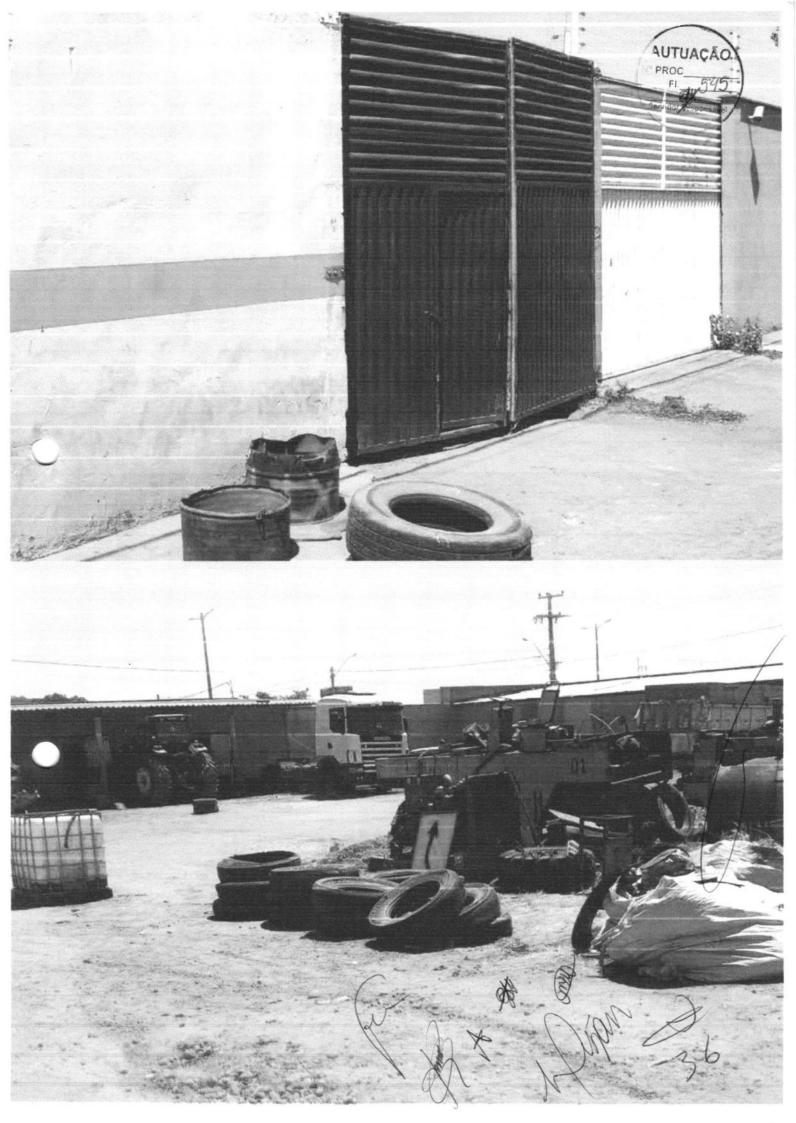
Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

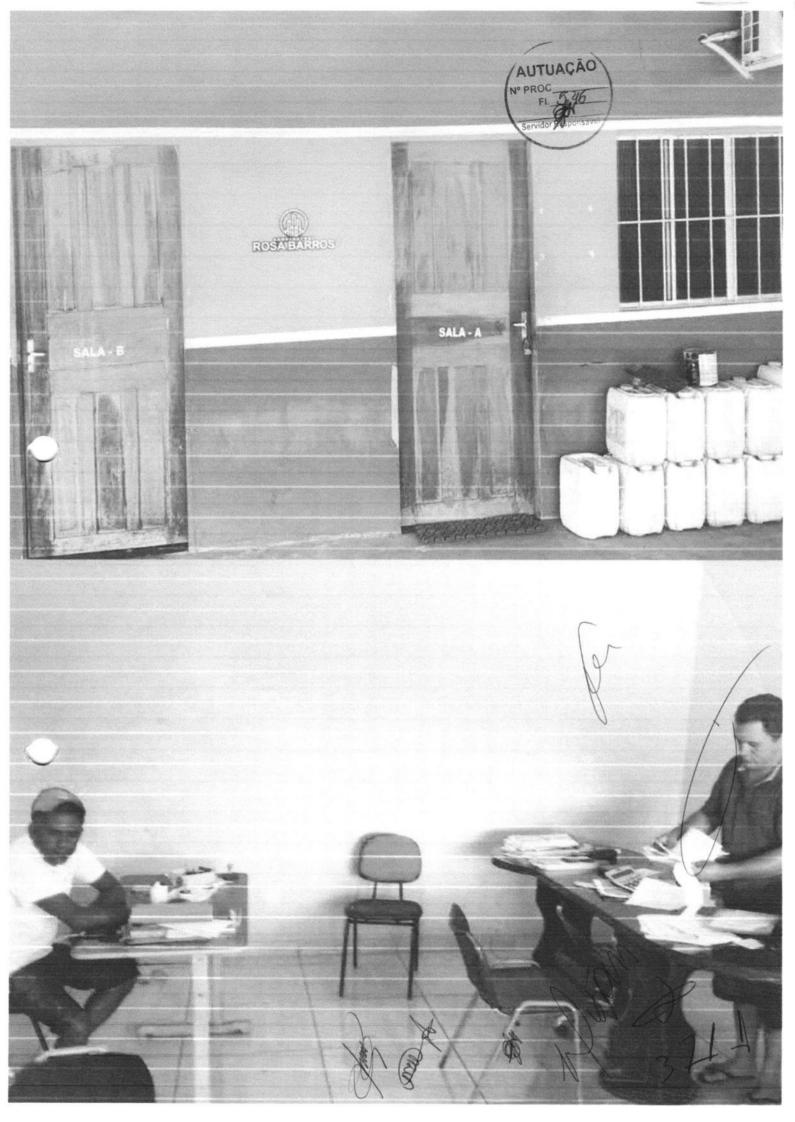
Pastos Bons - MA, 03 de novembro de 2022.

JORDDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA

PROCURADOR













Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2022 09:50:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





AUTUAÇÃO
Nº PROC
FL 546
Servido (Austrinsave)

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Man of Man of



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10



TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA. 03 de novembro de 2022.

MILENA MELO SILVA Presidente da CPL Port. nº 365/2022-GP-SAL





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

11.453.310/0001-88

Razão Social:

F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

13

My &

1

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentals.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

nitido em: 01/11/2022 13:23





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

11.453.310/0001-88

DUNS®:

Razão Social:

F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

'ome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 22/06/2023

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE

NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

28/11/2022

FGTS

Validade:

14/11/2022

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

24/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

20/02/2023

Receita Municipal

Validade:

18/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito lega

Emitido em: 01/11/2022 13:23

CPF: 877.102.853-68

Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Ass:





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:

11.453.310/0001-88

DUNS®:

08*****0

Razão Social:

F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Nome Fantasia:

ituação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA MA	867374/2022	27/11/2022

Emitido em: 01/11/2022 13:23

CPF: 877.102.853-68 Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

6

3





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:

11.453.310/0001-88

DUNS®:

90*****80

Razão Social:

F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Nome Fantasia:

tuação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Disp

V

Oph

Emitido em: 01/11/2022 13:23

CPF: 877.102.853-68 Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:

11.453.310/0001-88

DUNS®:

90*****80

Razão Social:

F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Nome Fantasia:

tuação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 01/11/2022 13:23

CPF: 877.102.853-68 Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

What is a second of the second





CARTA CREDENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A empresa F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI ,CNPJn°11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu representante legal Sr. FLAVIO OLIVEIRA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 067682002018-9/SSP/MA e CPF nº 877.202.853-68 e constitui, Sr. ROMEU RODRIGUES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 066276652018-8/SSP/MA e CPF nº 044782423-64, a quem confere(m) amplos poderes, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação CONCORRENCIA Nº 004/2022, em SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA podendo o mesmo rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso, assinar Atas e Declarações, recorrer de decisões administrativas, assinar termo de contrato ou retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Passagem Franca - MA, 02 de Outubro de 2022.

Documento assinado digitalment

DATE: 02/11/2022 16:41:32-0300 Verifique em https://verificador.iti.br

FLAVIO OLIVEIRA SILVA Titular CPF 877 102 853-68 RG 067682002018-9/SSP/MA

VX

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA EMAIL: sdasflavio@gmail.com





6

RELATÓRIO 1 - Aprovado

Versão do software

: 2.10

Nome

: Verificador de Conformidade

Arquivo Fonte

: CARTA_CREDENCIAL_FOFAO_FOS_assinado.pdf

Resumo SHA256 do arquivo : c60a08cc9e3923a65dcf3e9bbf8f7a59b9c1ed070ffbd820b098b3c1a7d523b5

Tipo do arquivo

: PDF

Quantidade de assinaturas

: 1

Data de verificação

: 02/11/2022 16:42:17 BRT

Fonte da data

: Offline







ASSINATURAS

Assinante

: CN=FLAVIO OLIVEIRA SILVA Assinante

: Destacada Tipo de assinatura : Aprovado Status da assinatura

: Aprovado Caminho de certificação

: De acordo (ISO 32000). Estrutura

: Aprovada Cifra assimétrica : Correto Resumo criptográfico : Aprovados. Atributos obrigatórios

Informações do assinante

: ***.102.853-** CPF

Certificados utilizados

Certificado

: Offline Buscado Assinatura : Aprovada

: CN=FLAVIO OLIVEIRA SILVA Entidade

: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria Emissor

do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

: 14/04/2022 11:58:44 BRT Data de emissão : 14/04/2023 11:58:44 BRT Aprovado até

Certificado

: Offline Buscado : Aprovada Assinatura

: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria Entidade

do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, Emissor

OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,

O=Gov-Br, C=BR

: 17/06/2020 17:50:27 BRT Data de emissão : 09/06/2033 09:00:47 BRT

Aprovado até

LCR







Emissor

: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC

Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Data de publicação

: 02/11/2022 15:40:57 BRT

Próxima atualização

: 02/11/2022 16:50:57 BRT

Certificado

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Entidade

: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1,

OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,

O=Gov-Br, C=BR

Emissor

: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,

OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br,

C=BR

Data de emissão

: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até

: 09/06/2033 09:00:47 BRT

LCR

Emissor

: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1,

OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil

v1. O=Gov-Br. C=BR

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Data de publicação

: 14/10/2022 18:33:28 BRT

Próxima atualização

: 12/01/2023 18:33:28 BRT

Certificado

Buscado

: Offline

Assinatura

: Aprovada

Entidade

: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,

OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br,

C=BR

Emissor

: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,

OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=Gov-Br,

C=BR

Data de emissão

: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até

: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Atributos Obrigatórios



B Might

Nome do atributo

: IdMessageDigest

Corretude

: Aprovado

Nome do atributo

: IdContentType

Corretude

: Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo

: IdSigningTime

Resultado da verificação

: Aprovado



h







Certifico que esta fotacápia é reprodução CONFERE COM

ORIGINAL

AUTUAÇÃO

fiel do original que me foi exibido

ALTERAÇÃO DA EMPRESA S. DA S. COELHO EIRELI CNPJ: 11.453.310/0001-88

NIRE: 21600079934



FLAVIO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca - MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP - MA, inscrito no CPF 877.102.853-68, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, n° s/n, Mutirão, CEP 65.680-000, Sócio Pessoa Física da empresa de responsabilidade limitada S. DA S. COELHO EIRELI com sede e domicílio na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca - MA registrado na JUCEMA Nº 21600079934 e CNPJ.: 11.453.310/0001-88.

Resolve o empresário individual de responsabilidade limitada EIRELI, promover a alteração como segue:

CLÁUSULA I – a Sociedade limitada EIRELI, S. DA S. COELHO EIRELI, passará ter como razão social, F O S EMPREENDIMENTO EIRELI, com sede na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca - MA

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca - MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP - MA, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca - MA, rua Santa Ângela, n° s/n, Mutirão, CEP 65.680-000.

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A empresa individual girá sob a denominação F O S EMPREENDIMENTO EIRELI com sede na RUA DO PRADO, nº 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

RESIDUOS COLETA DE **NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES** RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE **VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS** DE BORRACHARIA PARA **VEICULOS** AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS **OUTRAS** OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO **ESPECIFICADAS** ANTERIORMENTE.









CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força major ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular, Senhor FLAVIO OLIVEIRA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titula da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de Passagem Franca – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

Passagem Franca, MA 12 de Maio de 2022.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F O S EMPREENDIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ Nome		
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA	

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2022 17:51 SOB Nº 20220588244. PROTOCOLO: 220588244 DE 13/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206155880. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.

NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022. F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

> RICARDO DINIZ DIAS SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br



MATRIZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JURÍDICA

CADASTRAL

(C12)	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.453.310/0001-88	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 14/12/2009		

	MENTO EIRELI	
ÍTULO DO ESTABELECIM	ENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE EPP
	A ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL de resíduos não-perigosos	L
0.11-4-00 - OOICIA (ac residuos fiao-perigosos	
7,02-9-00 - Atividad 1,20-4-00 - Constru- 2,11-1-01 - Constru- 2,13-8-00 - Obras of 2,99-5-01 - Constru- 2,99-5-99 - Outras of 5,20-0-01 - Serviço 5,20-0-04 - Serviço 5,20-0-06 - Serviço 5,30-7-03 - Coméro 5,30-7-05 - Coméro 0,0000 E DESCRIÇÃO D	ição de rodovias e ferrovias de urbanização - ruas, praça ução de instalações esportivobras de engenharia civil nã de terraplenagem se de manutenção e reparaçãos de alinhamento e balances de borracharia para veículcio a varejo de peças e acessicio a varejo de pneumáticos	exceto a gestão de redes is e calçadas vas e recreativas ão especificadas anteriormente ão mecânica de veículos automotores amento de veículos automotores ilos automotores sórios novos para veículos automotores e câmaras-de-ar
30-5 - Empresa Inc	nviqual de Responsabilidad	e Limitada (de Natureza Empresári
.ogradouro R DO PRADO	nvidual de Responsabilidad	e Limitada (de Natureza Empresári NÚMERO COMPLEMENTO ************************************
OGRADOURO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO COMPLEMENTO
OGRADOURO R DO PRADO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO COMPLEMENTO ********* MUNICÍPIO UF
OGRADOURO R DO PRADO EEP 5.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 234 COMPLEMENTO ********* MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA UF MA
OGRADOURO R DO PRADO EP 5.680-000 NDEREÇO ELETRÓNICO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 234 COMPLEMENTO ********* MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA UF MA
OGRADOURO EP 5.680-000 NDEREÇO ELETRÓNICO NTE FEDERATIVO RESP ****	BAIRRO/DISTRITO CENTRO ONSÁVEL (EFR)	NÚMERO 234 COMPLEMENTO ******** MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA TELEFONE (99) 8402-8525 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 18:38:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1











31/10/2022 18:37



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.453.310/0001-88

NOME EMPRESARIAL:

F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

CAPITAL SOCIAL:

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FLAVIO OLIVEIRA SILVA

Qualificação:

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no

Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/10/2022 às 18:37 (data e hora de Brasília).

















VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

DAIN TR 28/09/2018

--- FLAVIO OLIVEIRA SILVA

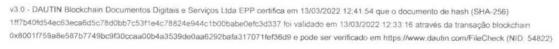
JOSE OLIVEIRA E MARIA DAS DORES PEREIRA

PASSAGEM FRANCA - MA

CASAM. N.003411 FLS.001 LIV.009









AUTUAÇÃO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edificio Pedro Francisco Vargas Centro, Itajaí - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1ff7b40fd54ec63eca6d5c78d0bb7c53f1e4c78824e944c1b00babe0efc3d337** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **54822** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG FLAVIO S DA S COELHO", cujo assunto é descrito como "RG FLAVIO S DA S COELHO", faz prova de que em 13/03/2022 12:32:58, o responsável S da S Coelho Eireli (11.453.310/0001-88) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S da S Coelho Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 13/03/2022 12:41:16 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Cívil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x8001f759a8e587b7749bc9f30ccaa00b4a3539de0aa6292bafa317071fef36d9.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.





Presidência da República Casa Civil Subcheña para Assuntos Juridicos MEDIDA PROVISORIA 2,200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

	nesta dunta comercial e sac	Alfonios na na	na va ova enpourção.		
Nome Empresarial: F O S EMPRE		_			Protocolo: MAC2202238874
Natureza Jurídica: Empresa Individ	lual de Responsabilidade Limitada (de Natureza	Empresaria)			
NIRE (Sede) 21600079934	CNPJ 11.453.310/0001-88		Arquivar Constitu 14/12/20		Início de Atividade 14/12/2009
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 234, CEN	ITRO - Passagem Franca/MA - CEP 656	80-000		9	
REPARACAO MECANICA DE BORRACHARIA PARA VEICU PNEUMATICOS E CAMARAS	PERIGOSOS ATIVIDADES RELACION VEICULOS AUTOMOTORES SERVICO ILOS AUTOMOTORES COMERCIO A V -DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS VAS E RECREATIVAS OBRAS DE URB MENTE	OS DE ALINHA 'AREJO DE PE E FERROVIAS	MENTO E BALANCEAME ECAS E ACESSORIOS NO S OBRAS DE TERRAPLEN	NTO DE VEICULOS A VOS PARA VEICULO IAGEM CONSTRUCA	AUTOMOTORES SERVICOS DE OS COMERCIO A VAREJO DE O DE EDIFICIOS CONSTRUCAO
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos r Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos r			EPP (E	Porte impresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular					
Nome FLAVIO OLIVEIRA SILVA	CPF 877.102.853-68		Administrador S	Inicio do Mand 23/02/2022	ato Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FLAVIO OLIVEIRA SILVA	CPF 877.102.853-68		Início do I 18/02/202:		Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 08/06/2022	Número 20220721017	310 /	eventos / 310 - OUTROS DOCUME ERESSE DA EMPRESA / E		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2022, às 11:47:44 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 5FG2CPMS.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário Geral

S NIM





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F O S EMPREENDIMENTO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202238934

NIRE 21600079934 CNPJ 11.453.310/0001-88 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo DO PRADO, Nº 234, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

		Arquivamentos Poste	riores
Ato	Número	Data	Descrição
310	20220721017	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220588244	15/05/2022	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
310	20220450099	12/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220250278	03/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210760249	04/06/2021	BALANCO
002	20210049340	21/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200315048	04/05/2020	BALANCO
903	20200500031	20/01/2020	OUTROS
223	20191223360	27/11/2019	BALANCO
002	20190008440	14/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600079934	23/05/2018	TRANSFORMACAO
002	20180335820	23/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600079934	23/05/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180277359	03/04/2018	BALANCO
223	20170263029	28/03/2017	BALANCO
002	20160679648	07/12/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
902	20160679648	07/12/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266572	11/04/2016	BALANCO
223	20150006292	08/01/2015	BALANCO
002	20140559922	08/10/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200693244	14/12/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2022, às 11:48:11 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código OPLFGBAQ.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral



Sirky

20







My My My









M

23 R

APÓLICE DIGITAL





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 02/11/2022 18:25:42

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0342113

Proposta: 3653619

Controle Interno (Código Controle): 631187971

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV. PRESIDENTE VARGAS, SETOR CENTRAL, NR. 464, *

SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

DADOS DO TOMADOR: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 11453310000188 RUA DO PRADO 234, , CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM

FRANCA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por.

Brasil Assembled glat mente par Roque Jr. de H. Melo

Brasil

Assinado di tamente por

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2,200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7A BF101BB8728D55D1532D0F6E57775DC FEADD87

Chr

/ ZV

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações e letrônicas seguras. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser venticado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site https://www.gov.br/susep da SUSEP - Supenntendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certi dão de regulandade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep, de acordo com o número de processo susep gov br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17. e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP 0800.021.8484.Central. de Atendimento Junio. 0800.704.0301.0 viridona. Junto. 0800.643.0301.

Página 1 de 12



Proposta: 3653619

Controle Interno (Código Controle): 631187971

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000





FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	
Licitante	R\$ 28.700,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Madalidada a Cabartura	Indo a Cabartura Importância Securada			
Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Início	Término	
Licitante	R\$ 28.700,00	02/11/2022	04/03/2023	

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:

Parcela

Vencimento 09/11/2022 N° Carnê 14990169 Valor(R\$) R\$ 140,00

m atendimiento a Lei 12./41/1/2m form almos que modem as aliquotes de 15.5% de PSSPs sep e de 4% de COHNIS sobre os prêmies de seguros, deduzidos de estabelecido em legislação especifica, O(s) valor(es) acmaio desario (s), e(são) devado (s) no cenário desta contratação de cobertara (s). Pod e (m) sobre abbração (se s) quando contratada (s) isoladamente ou em outra composição



STAPE APO





Proposta: 3653619

Controle Interno (Código Controle): 631187971

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

fur

Z/APÓLICE DIGITAL

Página 3 de 12



Proposta: 3653619

Controle Interno (Código Controle): 631187971

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000

Junto



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

N – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- ∠.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a

Página 4 de 12

NOW

APÓLICE DIGITA



Proposta: 3653619

Controle Interno (Código Controle): 631187971

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000



procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice. 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado

nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta

por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita

apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

j.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará

a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

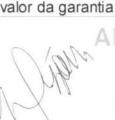
aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar

Página 5 de 12



PÓLICE DIGITAL



Proposta: 3653619

Controle Interno (Código Controle): 631187971

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000



tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobranca de nenhum valor adicional. a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, guando houver arcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobranca diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice companhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá soficitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao



Proposta: 3653619

Controle Interno (Código Controle): 631187971

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000



segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões o diverri embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

 I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último jocumento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva brigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma so vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

Página 7 de 12

APÓLICE DIGITAL



Proposta: 3653619

Controle Interno (Código Controle): 631187971

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000



10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os

direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

 II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de esponsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

 IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

 V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta:

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco:

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

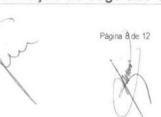
14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem:

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;







Proposta: 3653619

Controle Interno (Código Controle): 631187971

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000



ulação da apólice save

 V – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas

Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

5.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido,

além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Relação a ser aplicada sobre %-do Prêmio a vigência original para Prêmio obtenção de prazo em dias
	···13%··· ···73%···
30/365	20% 210/365
	27% 225/365
60/365	30% 240/365
	40%
	46%
	50% 300/36590%
	56% 315/36593%
	60%
	66%
	70% 365/365

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência

Página 9 de 12





Proposta: 3653619

Controle Interno (Código Controle): 631187971

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000



Nº PROC FI 582

expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

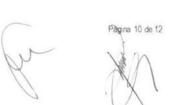
CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775 Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:



APÓLICEDIGITAL

33



Proposta: 3653619

Controle Interno (Código Controle): 631187971

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000



Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei 12° 8.666/93.

- I Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
- II Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

- .1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios:
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

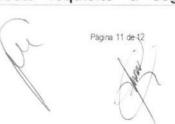
5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá de volução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao segurogarantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer



APÓLICEDIGITAL

APÓLICEDIGITAL

APÓLICEDIGITAL



Proposta: 3653619

Controle Interno (Código Controle): 631187971

Nº de Registro SUSEP: 054362022001007750342113000000



responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos

termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela resente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando le pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Página 12 de 42





MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em <u>www.susep.gov.br</u> ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_02112022_182142_613

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Novembro de 2022.

W William 36

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11453310000188

Data da consulta: 31/10/2022 20:19:09

Data da última atualização: 31/10/2022 16:00:04

DETALHAR

NOME DO SANCIONADO CNPJ/CPF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

UF DO SANCIONADO

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

LIMPAR

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&cpfCnpj=11453310000188&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%...



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 87710285368

LIMPAR

QUANTIDADE

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

TIPO DA SANÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

UF DO SANCIONADO

Data da última atualização: 31/10/2022 16:00:04 Data da consulta: 31/10/2022 20:19:09

CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO DETALHAR

Nenhum registro encontrado

https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&cpfCnpj=87710285368&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Cc... 1/1

AUTUAÇÃO





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/10/2022 às 20:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.453.310/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6360.5E66.21C0.2006 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

y Delle

200

5 \

CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/10/2022 às 20:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 877.102.853-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.



Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6360.5E7F.1848.6031 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Jan 1

G

A

CONSEL NO MACIONA DE MIST

My May

Página 1/1

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: FOSEMPREENDIMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 11.453.310/0001-88

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:48:26 do dia 31/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: GWQG311022204826

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

CPF/CNPJ: 877.102.853-68

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:06:11 do dia 31/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: T6A8311022210611

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: FLAVIO OLIVEIRA SILVA

CPF: 877.102.853-68

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:06:48 do dia 31/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 11CF311022210648

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

is Supply

6





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/10/2022 20:52:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e







racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abrilde 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



AUTUAÇÃO Nº PROC

William 45





DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO

A empresa FOS EMPREENDIMENTO EIRELI-CNPJ n°11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. ROMEU RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 044.782.423-64, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DE CIÊNCIA: Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS TOMADA DE PREÇOS — CPL nº 04/2022, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a prestação dos serviços no(s) prazo(s) e condições estabelecidos na licitação.

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

FOS EMPREENDIMENTO EIRELI / CNPJ n°11.453.310/000188 ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)

CPF n° 044.782.423-64

1

A

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA EMAIL: sdasflavio@gmail.com







DECLARAÇÃO PESSOA JURIDICA

A empresa FOS EMPREENDIMENTO EIRELI-CNPJ n°11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. ROMEU RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 044.782.423-64, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

FOS EMPREENDIMENTO EIRELI / CNPJ n°11.458.310/000188
ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)

CPF n° 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA EMAIL: sdasflavio@gmail.com



B





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa FOS EMPREENDIMENTO EIRELI-CNPJ n°11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. ROMEU RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 044.782.423-64, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

[] Microempresa - ME

[X] Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

FOS EMPREENDIMENTO EIRELIÁ CNPJ n°11.453.310/000188 ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)

CPF n° 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

EMAIL: sdasflavio@gmail.com

B





DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa FOS EMPREENDIMENTO EIRELI-CNPJ n°11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. ROMEU RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 044.782.423-64, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital da TOMADA DE PREÇOS — CPL nº 04/2022 e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

FOS EMPREENDIMENTO EIRELI / CNPJ n°11.453.310/000188 ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)

CPF n° 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA EMAIL: sdasflavio@gmail.com

V





DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa FOS EMPREENDIMENTO EIRELI-CNPJ n°11.453.310/000188, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. ROMEU RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n° 044.782.423-64, declara está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro - CEP 65.680-000 / Passagem Franca - MA

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

FOS EMPREENDIMENTO EIRELI / CNPJ n°11.453,340/000188
ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)

CPF n° 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

EMAIL: sdasflavio@gmail.com

50





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)

A empresa FOS EMPREENDIMENTO EIRELI-CNPJ n°11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. ROMEU RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 044.782.423-64, declara sob as penas da Lei, DECLARA, que, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

FOS EMPREENDIMENTO EIRELI / CNPJ n°11.453/810/000188 ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)

CPF n° 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65,680-000 PASSAGEM FRANCA-MA EMAIL: sdasflavio@gmail.com









TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa FOS EMPREENDIMENTO EIRELI-CNPJ n°11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. ROMEU RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 044.782.423-64, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

- 1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA:
- 2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu beneficio dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
- 3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA;
- 4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleca qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
- 5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
- 6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

EMAIL: sdasflavio@gmail.com









éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:

- 7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
- 8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
- 9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

FOS EMPREENDIMENTO EIRELI / CNPJ n°11.453.310/000188 ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)

CPF n° 044.782.423-64

A

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA EMAIL: sdasflavio@gmail.com

E Dall

53



DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE

A empresa FOS EMPREENDIMENTO EIRELI-CNPJ n°11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. ROMEU RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 044.782.423-64, declara sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e não se encontra suspensa ou impedida de licitar com o Poder Público.

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

FOS EMPREENDIMENTO EIRELI / CNPJ n°11.453.310/000188 ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)

CPF n° 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA EMAIL: sdasflavio@gmail.com





DECLARAÇÃO SOB O ITEM 6.2.3.6

A empresa FOS EMPREENDIMENTO EIRELI-CNPJ n°11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. ROMEU RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 044.782.423-64, declara que instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços.

DECLARA ainda que os equipamentos apresentados estão em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

FOS EMPREENDIMENTO EIRELI / CNPJ n°11.453/310/000188 ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)

CPF n° 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA EMAIL: sdasflavio@gmail.com

4





DECLARAÇÃO SOB O ITEM 6.2.5.9

A empresa FOS EMPREENDIMENTO EIRELI-CNPJ n°11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. ROMEU RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 044.782.423-64, declara que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

FOS EMPREENDIMENTO EIRELI / CNPJ n°11.453.310/09/0188 ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)

CPF n° 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

EMAIL: sdasflavio@gmail.com





DECLARAÇÃO SOB O ITEM 6.2.3.7

A empresa FOS EMPREENDIMENTO EIRELI-CNPJ n°11.453.310/000188, ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu PROCURADOR legal Sr. ROMEU RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 044.782.423-64, declara a equipe técnica para o cumprimento do presente edital.

RAI ARAUJO NOLETO – ENGENHEIRO CIVIL PEDRO ANTONIO FILHO – OPERADOR MANOEL SILVA – MOTORISTA CARLOS PEREIRA DA COSTA – OPERADOR ANTONIO JOSE DE SOUSA – AJUDANTE ROMARIO SILVEIRA – AJUDANTE JOSE ALGUSTO – ADMINISTRATIVO JOSE OLIVEIRA- MESTRE DE OBRA CACIO SILVA COSTA- VIGIA ALCIONE PEREIRA DA COSTA-MOTORISTA

Passagem Franca - MA, 01 de Novembro de 2022

FOS EMPREENDIMENTO EIRELI / CNPJ n°11.453.310/000188 ROMEU RODRIGUES DA SILVA (PROCURADOR LEGAL)

CPF n° 044.782.423-64

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

EMAIL: sdasflavio@gmail.com

V

X d



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2022 09:47:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e







racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10



TERMO DE JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA. de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO apresentado, pela empresa IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes MA, 03 de novembro de 2022.

MILENA MELO SILVA Presidente da CPL Port. nº 365/2022-GP-SAL



IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497



TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO

Rua 05,12- Conjunto Nacional I - Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte- MA FONE: (98) 3303.2797 - CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497 EMAIL – grupoiosempreendimentos@gmail.com.br



IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497

TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

CARTA CRENDENCIAL

A empresa IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51. com sede na Rua 05, 12 - Conjunto Nacional I, Centro - CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II - BL 10 -AP 04 - Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis - MA. Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Epaminondas Teixeira Oliveira neto, RG:0368822520097 SSP MA, CPF: 603.530.383 - 85, estado civil, solteiro, a quem confere(m) amplos poderes para, junto ao Município SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO: Nº 004/2022 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhandoos, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, assinar proposta, documentos, declarações, contratos, desistir firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Matões do Norte - MA, 02 de novembro de 2022.

ANANIAS FERREIRA por ANANIAS FERREIRA Assinado de forma digital PAIVA

PAIVA NETO:64242919387 NETO:64242919387 Dados: 2022.11.02 22:53:41

Ananias Ferreira Paiva Neto

Representante Legal CPF: 642.429.193.87 RG: 065568196-5-SSPMA

AUTUAÇÃO

Rua 05,12- Conjunto Nacional I - Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte- MA FONE: (98) 3303.2797 - CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497 EMAIL - grupoiosempreendimentos@gmail.com.br



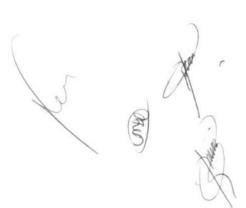
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 03 / 14 / 20

Servidor Responsável







X

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, abaixo-assinado:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF Nº 642.429.193-87, portador da identidade Nº 023367692582 DETRAN/MA, domicilio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, na qualidade de titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob nire nº. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, e última alteração contratual registrada sob o nº 202101118970 em 29/01/2021, registrada sob o NIRE 21600043859, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, alterar e consolidar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular alterar os objetos sociais:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:

1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.541.608/0001-51



4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e

construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/01 - Administração de obras

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos

4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e télhas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral/







INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51



4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTES TERMOS E CONDIÇÕES

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade individual gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:

1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes,

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19 541 608/0001-51



3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/01 - Administração de obras

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos g usados

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos

4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão







INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51



- 4687-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de r\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

CLAUSULA QUARTA

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA QUINTA

O início das atividades se deu a partir de 16 de dezembro de 2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Página 6 de 7

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51



CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2.002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 27 de agosto de 2021

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO EMPRESÁRIO







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	

R

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 08:09 SOB N° 20211067008. PROTOCOLO: 211067008 DE 01/09/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106532144. CNPJ DA SEDE: 19541608000151. NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021. I.O.S EMPREENDIMENTOS BIRBLI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empressfacil.ma.gov.br



AUTUAÇÃO Nº PROC



MARANHÃO

SAO LUIS, MA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA023367625<820<<<<<<< 8105107M3209011BRA<<<<<<4 ANANIAS<<FERREIRA<PAIVA<NETO<<





BRASIL (HTTPS://GOV.BR)





Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 642.429.193-87

Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Data de Nascimento: 10/05/1981

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 02/02/1999

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:40:18 do dia 26/10/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 335A.77A4.56AA.4C3C



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).



(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)







nayan na



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

N° 1/2022

Insc. Municipal

140-6

CNPJ

19.541.608/0001-51

Data da Constituição

06/01/2014

Nome/Razão Social

i.o.s empreendimentos eireli

Denominação Comercial

IOS EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica

230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABIL

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA

Atividades Secundárias

0230600 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL

3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS

Data de Início

06/01/2014

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA 05

CONJ RES PQ NACIONAL 1

Complemento

Data de Cadastro

Validade

31/12/2022

Quadra

Bairro

CENTRO

Código de Autenticação

C6C7AFFFB963F408548B8470A0520BCC

Informações Adicionais

MATOES DO NORTE-MA, 03 de january de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

03/01/2022 17:51:13





12







PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



26/10/2022 15:14:46 USUÁRIO:ATENDENTE01

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 140-6

Situação: ATIVA

Razão social: i.o.s empreendimentos eireli Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 06/01/2014

MEI: NÃO Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 06/01/2014

ENDEREÇOS

						-
Tipo		Logradouro	Número	Bairro	Cidade	
COMERCIAL	RUA 05		12	CENTRO	MATOES DO NORTE-MA	





PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87 Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



26/10/2022 15:14:46 USUÁRIO: ATENDENTE 01

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADI	ATIVIDADES CNAE					
Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento		
×	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	06/01/2014			
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENT: AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	≣ 1	06/01/2014			
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014			
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	06/01/2014			
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	06/01/2014			
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	06/01/2014			
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERA	L 1	06/01/2014			
	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS IS TELHAS	1	06/01/2014			
	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014			
	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA	1	06/01/2014			
	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	1	06/01/2014			
	OBRAS DE FUNDACOES	1	06/01/2014			
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1	06/01/2014			
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	06/01/2014			
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1	06/01/2014			
	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014			
	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	06/01/2014	(h)		
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	06/01/2014			
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	1	06/01/2014			
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	06/01/2014			
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	1	06/01/2014	/		
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014			
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	06/01/2014	/		
	PERFURACOES E SONDAGENS	1	06/01/2014	/ ×		
	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	06/01/2014			
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	06/01/2014	/· . /		
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	114		
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	06/01/2014	1 101		
	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	1	06/01/2014			
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	06/01/2014	1 4		
	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	1	06/01/2014			
	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO	1	06/01/2014	(Mr.		
	OBRAS DE IRRIGAÇÃO	1	06/01/2014	CAM VA		
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	DE 1	06/01/2014	/ MIL W		
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1 PRW	06/01/2014	Pagina 2 de 3		



MATÓES DO NORTE

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



26/10/2022 15:14:46 USUÁRIO:ATENDENTE01

Ficha Cadastral da Empresa					
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	06/01/2014			
MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	06/01/2014			
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	06/01/2014			
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	06/01/2014			
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	06/01/2014			
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	06/01/2014			
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	06/01/2014			
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	06/01/2014			
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	06/01/2014			
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	06/01/2014			
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	06/01/2014			
ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL	1	06/01/2014			

Enquadramento Data Início Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL 01/01/2021

CONTATOS

Tipo Descrição

FONE 9832278909

EMAIL NILDACAU@TERRA.COM.BR



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

0	REPÚBLICA FEI			:A	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.541.608/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E D ADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 06/01/2014	RA
NOME EMPRESARIAL i.o.s empreendimentos					
TITULO DO ESTABELECIMENTO IOS EMPREENDIMENTO					PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 71.12-0-00 - Serviços de	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL e engenharia				
38.32-7-00 - Recuperaçi 41.20-4-00 - Construção 42.11-1-01 - Construção 42.11-1-02 - Pintura par 42.12-0-00 - Construção 42.13-8-00 - Obras de u 42.21-9-02 - Construção 42.21-9-02 - Construção 42.21-90-2 - Construção 42.22-0-01 - Construção 1/1/19/20-00 - Construção 1/19/20-00 - Construção 1/19/20-00 - Construção 42.92-8-02 - Obras de n 42.92-8-02 - Construção	e disposição de residuos perigo- do de materiais plásticos o de edificios de rodovias e ferrovias a sinalização em pistas rodoviário de obras de arte especiais rbanização - ruas, praças e calça de barragens e represas para go go de estações e redes de distribu o de redes de distribuição de en de redes de abastecimento de á de estruturas metálicas	ias e aeroportos idas eração de energia el- lição de energia elétr ergia elétrica agua, coleta de esgol	ica to e construções	correlatas, exc	eto obras de
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NA 230-5 - Empresa Individ	rureza Juridica lual de Responsabilidade Limitad	da (de Natureza Emp	resári		
LOGRADOURO R 05		NUMERO 12	COMPLEMENTO CONJ RES PQ	NACIONAL 1	
CEP 65.468-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MATOES DO	NORTE		MA
ENDEREÇÕ ELETRÔNICO NILDACAU@TERRA.CO	DM.BR	(98) 8415-55	14		
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	WEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CA 01/2014	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DAT	A DA SITUAÇÃO ES	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 10:42:32 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/3







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

IATRIZ		MPROVANTE DE INS CADA	STRAL	ESITUAÇÃO	06/01/2014		
OME EMPRESARIAL o.s empreendiment	os eireli						
ODIGO E DESCRIÇÃO DA	S ATIVIDADES EC	ONOMICAS SECUNDARIAS					
		s e outras estruturas					
		o e limpeza de terreno					
3.12-6-00 - Perfuraç 3.13-4-00 - Obras de							
3.21-5-00 - Instalaci							
		is, sanitárias e de gás					
		ção de sistemas centrais d		io, de ventilação	o e refrigeração		
		a de prevenção contra inc					
roportos	m e instalaçã	o de sistemas e equipame	ntos de iluminaç	ao e sinalização	o em vias públicas, portos		
	de pintura d	e edificios em geral					
		nentos e de resinas em inte	eriores e exterior	es			
3.91-6-00 - Obras de							
3.99-1-01 - Adminis			utilităriae marrae				
I5.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos I5.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados							
5.11-1-02 - Comérci	o a varejo de		utilitários usado	os			
5.11-1-02 - Gomérci 5.11-1-03 - Comérci 5.20-0-01 - Serviços	o a varejo de o por atacado s de manuten	automóveis, camionetas e o de automóveis, camionet ção e reparação mecânica	utilitários usado as e utilitários no de veículos auto	os ovos e usados			
5.11-1-02 - Comérci 5.11-1-03 - Comérci 5.20-0-01 - Serviços 5.30-7-05 - Comérci	o a varejo de o por atacado de manuten o a varejo de	automóveis, camionetas e de automóveis, camionet ção e reparação mecânica pneumáticos e câmaras-d	utilitários usado as e utilitários no de veículos auto	os ovos e usados			
5.11-1-02 - Comérci 5.11-1-03 - Comérci 5.20-0-01 - Serviços 5.30-7-05 - Comérci 6.23-1-01 - Comérci	o a varejo de o por atacado o de manuten o a varejo de o atacadista	automóveis, camionetas e de automóveis, camionet ção e reparação mecânica pneumáticos e câmaras-d	utilitários usado as e utilitários no de veículos auto	os ovos e usados			
5.11-1-02 - Comérci 5.11-1-03 - Comérci 5.20-0-01 - Serviços 5.30-7-05 - Comérci 6.23-1-01 - Comérci	o a varejo de o por atacado o de manuten o a varejo de o atacadista	automóveis, camionetas e de automóveis, camionet ção e reparação mecânica pneumáticos e câmaras-d de animais vivos	utilitários usado as e utilitários no de veículos auto	os ovos e usados			
5.11-1-02 - Comérci 5.11-1-03 - Comérci 5.20-0-01 - Serviços 5.30-7-05 - Comérci 5.23-1-01 - Comérci 5.23-1-09 - Comérci	o a varejo de o por atacado o de manuten io a varejo de io atacadista io atacadista NATUREZA JURI	automóveis, camionetas e de automóveis, camionet gão e reparação mecânica pneumáticos e câmaras-d de animais vivos de alimentos para animais	utilitários usado as e utilitários no de veiculos auto e-ar	os pvos e usados motores			
5.11-1-02 - Comérci 5.11-1-03 - Comérci 5.20-0-01 - Serviços 5.30-7-05 - Comérci 5.23-1-01 - Comérci 5.23-1-09 - Comérci	o a varejo de o por atacado o de manuten io a varejo de io atacadista io atacadista NATUREZA JURI	automóveis, camionetas e de automóveis, camionet gão e reparação mecânica pneumáticos e câmaras-d de animais vivos de alimentos para animais	utilitários usado as e utilitários no de veiculos auto e-ar	os pvos e usados motores			
5.11-1-02 - Comérci 5.11-1-03 - Comérci 5.20-0-01 - Serviços 5.30-7-05 - Comérci 6.23-1-01 - Comérci 6.23-1-09 - Comérci 6.23-1-09 - Comérci 6.23-1-09 - Comérci 6.23-1-09 - Comérci 6.23-1-09 - Comérci 6.23-1-09 - Comérci	o a varejo de o por atacado o de manuten io a varejo de io atacadista io atacadista NATUREZA JURI	automóveis, camionetas e de automóveis, camionet gão e reparação mecânica pneumáticos e câmaras-d de animais vivos de alimentos para animais	utilitários usado as e utilitários n de veículos auto e-ar	os ovos e usados motores			
5.11-1-02 - Comérci 5.11-1-03 - Comérci 5.20-0-01 - Serviços 5.20-7-05 - Comérci 6.23-1-01 - Comérci 6.23-1-09 - Comérci ODIGO E DESCRIÇÃO DA	o a varejo de o por atacado o de manuten io a varejo de io atacadista io atacadista NATUREZA JURI	automóveis, camionetas e de automóveis, camionet gão e reparação mecânica pneumáticos e câmaras-d de animais vivos de alimentos para animais	utilitários usado as e utilitários no de veiculos auto e-ar	os ovos e usados motores resári	Q NACIONAL 1		
5.11-1-02 - Comérci 5.20-0-01 - Serviços 5.20-0-01 - Serviços 5.30-7-05 - Comérci 6.23-1-01 - Comérci 6.23-1-09 - Comérci 00000 E DESCRIÇÃO DA 30-5 - Empresa Indi XXXADOURO 05	o a varejo de o por atacadi de manuten io a varejo de o atacadista o atacadista NATUREZA JURI Vidual de Res	automóveis, camionetas e o de automóveis, camionet o de automóveis, camionet pado e reparação mecânica pneumáticos e câmaras-de animais vivos de alimentos para animais XICA. Exponsabilidade Limitada (diamitada)	utilitários usado as e utilitários na de veículos auto e-ar e Natureza Empr NUMERO 12	esári COMPLEMBITO CONJ RES PI	TUF		
5.11-1-02 - Comérci 5.20-0-01 - Serviços 5.20-0-01 - Serviços 5.30-7-05 - Comérci 6.23-1-01 - Comérci 6.23-1-09 - Comérci 00000 E DESCRIÇÃO DA 30-5 - Empresa Indi XXXADOURO 05	o a varejo de o por atacado s de manuten o a varejo de lo atacadista lo atacadista vatureza Jurii vidual de Res	automóveis, camionetas e o de automóveis, camionet o de automóveis, camionet pado e reparação mecânica pneumáticos e câmaras-de animais vivos de alimentos para animais XICA. Exponsabilidade Limitada (diamitada)	utilitários usado as e utilitários no de veiculos auto e-ar e Natureza Empr	esári COMPLEMBITO CONJ RES PI			
5.11-1-02 - Comérci 5.20-0-01 - Serviços 5.20-0-01 - Serviços 5.20-0-01 - Serviços 5.20-0-05 - Comérci 5.23-1-09 - Comérci 5.2	o a varejo de o por atacado de comanuten o a varejo de o atacadista o atacadista vidual de Res	automóveis, camionetas e o de automóveis, camionet o de automóveis, camionet pado e reparação mecânica pneumáticos e câmaras-de animais vivos de alimentos para animais XICA. Exponsabilidade Limitada (diamitada)	utilitários usado as e utilitários usado as e utilitários un de veículos auto e-ar e Natureza Empr NUMERO 12	vovos e usados motores resári COMPLEMENTO CONJ RES PO	TUF		
5.11-1-02 - Comérci 5.20-0-01 - Serviços 5.20-0-01 - Serviços 5.30-7-05 - Comérci 6.23-1-01 - Comérci 6.23-1-09 - Comérci 00000 E DESCRIÇÃO DA 30-5 - Empresa Indi 000000000 05	o a varejo de o por atacado de comanuten o a varejo de o atacadista o atacadista vidual de Res	automóveis, camionetas e o de automóveis, camionet o de automóveis, camionet pado e reparação mecânica pneumáticos e câmaras-de animais vivos de alimentos para animais XICA. Exponsabilidade Limitada (diamitada)	utilitários usado as e utilitários n de veiculos auto e-ar e Natureza Empr NUMERO 12 MUNICIPIO MATOES DO	vovos e usados motores resári COMPLEMENTO CONJ RES PO	TUF		
5.11-1-02 - Comérci 5.20-0-01 - Serviços 5.20-0-01 - Serviços 5.30-7-05 - Comérci 6.23-1-01 - Comérci 6.23-1-09 - Comérci 0000 E DESCRIÇÃO DA 30-5 - Empresa Indi 00000 E DESCRIÇÃO DA 50-5 - Empresa Indi 00000 E DESCRIÇÃO DA 005 005 005 005 005 005 005 005 005 00	o a varejo de o por atacado de control de manuten o a varejo de lo atacadista o atacadista vidual de Res	automóveis, camionetas e o de automóveis, camionet o de automóveis, camionet pado e reparação mecânica pneumáticos e câmaras-de animais vivos de alimentos para animais XICA. Exponsabilidade Limitada (diamitada)	utilitários usado as e utilitários usado as e utilitários un de veículos auto e-ar e Natureza Empr NUMERO 12	vovos e usados motores resári COMPLEMENTO CONJ RES PO	TUF		
5.11-1-02 - Comérci 5.20-0-01 - Serviços 5.20-0-01 - Serviços 5.30-7-05 - Comérci 6.23-1-01 - Comérci 6.23-1-09 - Comérci 00150 E DESCRIÇÃO DA 30-5 - Empresa Indi 00RADOURO 0.05 EP 5.468-000 INDEREÇO ELETRÔNICO IIL DACAU@TERRA NITE FEDERATIVO RESPO	o a varejo de o por atacado de control de manuten o a varejo de lo atacadista o atacadista vidual de Res	automóveis, camionetas e o de automóveis, camionet o de automóveis, camionet pado e reparação mecânica pneumáticos e câmaras-de animais vivos de alimentos para animais XICA. Exponsabilidade Limitada (diamitada)	utilitários usado as e utilitários usado as e utilitários un de veículos auto e-ar e Natureza Empr NUMERO 12	poso e usados motores resári COMPLEMENTO CONJ RES PO NORTE	UF MA		
5.11-1-02 - Comérci 5.20-0-01 - Serviços 5.20-0-01 - Serviços 5.30-7-05 - Comérci 6.23-1-01 - Comérci 6.23-1-09 - Comérci 00000 E DESCRIÇÃO DA 30-5 - Empresa Indi 000000 E DESCRIÇÃO DA 30-5 - Empresa Indi 000000000000000000000000000000000000	o a varejo de o por atacado de control de manuten o a varejo de lo atacadista o atacadista vidual de Res	automóveis, camionetas e o de automóveis, camionet o de automóveis, camionet pado e reparação mecânica pneumáticos e câmaras-de animais vivos de alimentos para animais XICA. Exponsabilidade Limitada (diamitada)	utilitários usado as e utilitários usado as e utilitários un de veículos auto e-ar e Natureza Empr NUMERO 12	vovos e usados motores resári COMPLEMENTO CONJ RES PO NORTE	TUF		
5.11-1-02 - Comérci 5.20-0-01 - Serviços 5.20-0-01 - Serviços 5.30-7-05 - Comérci 6.23-1-01 - Comérci 6.23-1-09 - Comérci 0000 E DESCRIÇÃO DA 30-5 - Empresa Indi 00000 E DESCRIÇÃO DA 30-5 - Empresa Indi 00000 E DESCRIÇÃO DA 005 005 005 005 005 005 005 005 005 00	o a varejo de o por atacado de control de manuten o a varejo de lo atacadista o atacadista vidual de Res	automóveis, camionetas e o de automóveis, camionet o de automóveis, camionet pado e reparação mecânica pneumáticos e câmaras-de animais vivos de alimentos para animais XICA. Exponsabilidade Limitada (diamitada)	utilitários usado as e utilitários usado as e utilitários un de veículos auto e-ar e Natureza Empr NUMERO 12	vovos e usados motores resári COMPLEMENTO CONJ RES PO NORTE	UF MA		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2022 às 10:42:32 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 2/3

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL











COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.541.608/0001-51

NOME EMPRESARIAL:

i.o.s empreendimentos eireli

CAPITAL SOCIAL:

R\$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Qualificação:

65-Titular Pessoa Física Residente ou

Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/10/2022 às 10:44 (data e hora de Brasília).

"D VOLTAR

⊖ IMPRIMIR

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

Parceiros

Serviços CNPJ



::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::





MARKELLE CARANTO FAMILO DO CARRESTO AS FARADO AS the will be



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.541.608/0001-51 Inscrição Estadual: 12.428349-7

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 05

Número: 12 Complemento: CONJ RES PQ NACIONAL 1

Bairro: CENTRO

Município: MATOES DO NORTE UF: MA CEP: 65468000 DDD: Telefone: 32278909

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4623101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4687701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
4687702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS

4692300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS



1/2

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 05/10/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4687703-1921700-partir de 4623109), 01/10/2010 - (4692300-3832700-4623101-4687701-4687702),

(CNAE's): 08/07/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

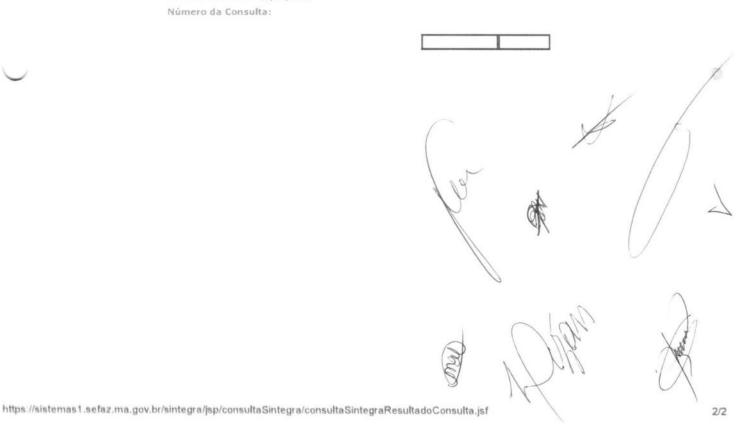
CTE a partir 13/10/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE

TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/10/2022

Número da Consulta:







Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Industria e comercio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nome Empresarial: LO.S EMPREENDIMENTOS EIRELI Protocolo: MAC2202253868 Natureza Juridica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria) NIRE (Sede) CNPJ Arquivamento do Ato Início de Atividade 21600043859 19.541.608/0001-51 Constitutivo 16/12/2013 06/01/2014

Endereço Completo

Rua 05, Nº 12, CONJ RES PO NACIONAL 1 CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000

71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA*) 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 1921-7/00 FABRICACAO DE ODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE IDUOS NAO-PERIGOSOS 38,12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 RÉCUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLASTICOS 41,20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 42,11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42,11-1-02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS 42,21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRIÇA 42,21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 42,22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42,92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42,99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. AS OBRAS DE CONTENÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43,11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43,12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43,13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRAULIÇAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43,22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43,29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENCAO ELETRICA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02- COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4687-7/01- COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (DISPENSADA*) 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E *"IDANCAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL

RESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS. 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9901-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Capital

R\$ 3.500,000,00 (très milhões e quinhentos mil reais)

Capital Integralizado

R\$ 3.500.000.00 (très milhões e quinhentos mil reais)

Titular Nome

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF 642,429,193-87

CPF

Porte

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração Indeterminado

Administrador

Início do Mandato 27/01/2021

Término do Mandato Indeterminado

Dados do Administrador

Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

642,429,193-87

Início do Mandato 27/01/2021

Término do Mandato Indeterminado

Último Arquivamento

Data 02/05/2022 Número 20220525765 Ato eventos

223 / 223 - BALANCO

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2022, às 18:08:42 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código U3RNNRC4



1 de 2





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as intormações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LO.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Rasponsabilidade Umitada (de Natureza Empresana)

Protocolo: MAC2202253868



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário Geral









FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

ortadora do CNPJ 19.541.608/0001-51

È registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE (Sede) CNPJ Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

21600043859 19.541.608/0001-51 06/01/2014 16/12/2013

Endereço Completo

RUA 05, Nº12, CONJ RES PO NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP65468000

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Início de Atividade

Protocolo: MAC2202254001

		Arquivamentos Po	steriores
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220525765	02/05/2022	BALANCO
002	20211067008	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211067008	02/09/2021	OUTROS
002	20211067008	02/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20210625775	06/05/2021	BALANCO
002	20210118970	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210118970	29/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20190847310	12/07/2019	BALANCO
223	20180644203	29/08/2018	BALANCO
901	20170575756	04/09/2017	PROCURAÇÃO
223	20170585760	21/06/2017	BALANCO
901	20170484610	12/05/2017	PROCURAÇÃO
206	20170029352	24/01/2017	PROCURAÇÃO
002	20160658381	28/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
72	20160658381	28/11/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
)			EMPRESARIAL)
316	20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600043859	11/10/2016	TRANSFORMACAO
223	20160406986	22/04/2016	BALANCO
223	20150285477	15/04/2015	BALANCO /
002	20150020040	06/04/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRE≸ARIAL
223	20140099557	04/02/2014	BALANCO
315	20140002375	06/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA / 1
090	21200850404	06/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2022, às 16:23:57 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código JPVMXKLN.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

19.541.608/0001-51

Razão Social:

i.o.s empreendimentos eireli

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO - MATÕES DO NORTE / Maranhão





Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF:

642,429,193-87

Nome:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Endereço:

AVENIDA DR ANTONIO SAMPAIO, 146 - CENTRO - MATÕES DO NORTE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPI:

19.541.608/0001-51

DUNS®:

Razão Social: Nome Fantasia: i.o.s empreendimentos eireli

IOS EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

Dados do Nível

jação do Nível:

Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno Porte

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMETADA (DE

NATUREZA EMPRESÁRIA)

Capital Social:

R\$ 3.500.000,00

Data de Abertura da Empresa:

06/01/2014

CNAE Primário:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE Secundário 1:

0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL

CNAE Secundário 2:

1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO

CNAE Secundário 3:

3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A

CNAE Secundário 4:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAE Secundário 5:

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

CNAE Secundário 6:

3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

JAE Secundário 7:

3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS

CNAE Secundário 8:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 9:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAE Secundário 10:

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E

CNAE Secundário 11:

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

CNAE Secundário 12:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAE Secundário 13:

4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO

CNAE Secundário 14:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRÍBUIÇÃO

CNAE Secundário 15:

CNAE Secundário 16:

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

CNAE Secundário 17:

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

CNAE Secundário 18: CNAE Secundário 19:

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E

CNAE Secundário 20:

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO

CNAE Secundário 21:

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Emitido em: 26/10/2022 10:25

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Relatório de Credenciamento

AUTUAÇÃO 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENC CNAE Secundário 22: CNAE Secundário 23: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS CNAE Secundário 24: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CNAE Secundário 25: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS CNAE Secundário 26: CNAE Secundário 27: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA CNAE Secundário 28: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E CNAE Secundário 29: CNAE Secundário 30: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL CNAE Secundário 31: 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES CNAE Secundário 32: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CNAE Secundário 33: 4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E CNAE Secundário 34: 4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E CNAE Secundário 35: CNAE Secundário 36: 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE CNAE Secundário 37: CNAE Secundário 38: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-4623-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS AE Secundário 39: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS CNAE Secundário 40: CNAE Secundário 41: 4687-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E CNAE Secundário 42: 4687-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-4687-7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS CNAE Secundário 43: CNAE Secundário 44: 4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, CNAE Secundário 45: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO CNAE Secundário 46: 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, CNAE Secundário 47: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNAE Secundário 48: CNAE Secundário 49: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE Secundário 50: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS CNAE Secundário 51: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS CNAE Secundário 52: IAE Secundário 53: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR CNAE Secundário 54: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS CNAE Secundário 55: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS CNAE Secundário 56: CNAE Secundário 57: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CNAE Secundário 58: CNAE Secundário 59:

CEP: 65.468-000

Endereço: RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO

MATÕES DO NORTE / Maranhão Município / UF:

Telefone: (98) 84155514

E-mail: neto.paiva@hotmail.com

Emitido em: 26/10/2022 10:25 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO CPF: 642.429.193-87

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF:

642.429.193-87

Nome:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

642,429,193-87

Nome:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

E-mail:

neto.paiva@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

642,429,193-87

Participação Societária: 100,00%

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Número do Documento: 64242919387

Órgão Expedidor: SSPMA

Data de Expedição: Estado Civil:

22/10/2010 Solteiro(a)

E-mail:

neto.paiva@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitá-rio

892 - Propaganda e Publicidade

1074 - Controle Tecnológico de Materiais de Construção

1872 - Obras Civis de Saneamento - Captação, Adução e Distribuiçãode Água e Esgoto Sanitário

80 - Obras Civis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sani-tário e Despejo Industrial

2259 - Instalação e Montagem de Construção Naval

5622 - Obras Civis Públicas (Construção)

12866 - Encadernação / Desencadernação - Livro / Revista (Folhas soltas)

15644 - Gerenciamento de Construção e Montagem Central Termonuclear/ Termoelétrica / Solar

Fotovotaica

16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

17175 - Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema Automático Aquisição Dados Conjunto

Híbrido (Eólico, Solar, Diesel)

19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário

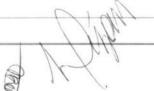
20567 - Reprodução / Encadernação

24406 - Serviço de Blindagem Industrial, Comercial e Residencial (Construção e Montagem)

24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre

Emitido em: 26/10/2022 10:25

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO



de

Relatório de Credenciamento

AUTUAÇÃO PROC FI 6 TO

Serviços 25445 - Construção Pista de Atletismo



Emitido em: 26/10/2022 10:25

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPI:

19.541.608/0001-51

DUNS®:

Razão Social:

i.o.s empreendimentos eireli IOS EMPREENDIMENTOS

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

Dados do Nível

uação do Nível:

Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade:

04/02/2023

Código de Controle:

FCC99380D5028A08

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade:

10/11/2022

Código de Controle:

2022101201590995037547

Comprovante de Regularidade do TST

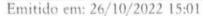
Tipo de Comprovante: Certidão Código de Controle:

363324582022

Data de Validade:

24/04/2023





CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO



AUTUAÇÃO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:

19.541.608/0001-51

DUNS®:

90*****03

Razão Social:

i.o.s empreendimentos eireli

Nome Fantasia:

IOS EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

jação do Nível:

Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CREA - MA	012202	11/03/2023

Emitido em: 26/10/2022 10:20

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPI:

19.541.608/0001-51

DUNS®:

90*****03

Razão Social:

i.o.s empreendimentos eireli

Nome Fantasia:

IOS EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

jação do Nível:

Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2021

Exercício Financeiro:

Período:

01/2021 a 12/2021

Validade:

12/2022

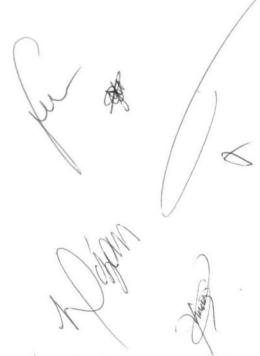
Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade:

31/12/2022

Código de Controle:

0F9D92B8A5



Emitido em: 26/10/2022 10:23

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO



1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

19.541.608/0001-51

DUNS®:

Razão Social:

i.o.s empreendimentos eireli

Nome Fantasia:

IOS EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE ** tureza Jurídica:

NATUREZA EMPRESÁRIA)

MEI: Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN 04/02/2023 Validade: Validade: 10/11/2022 **FGTS** Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 24/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/01/2023 Receita Municipal Validade: 04/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

31/12/2022 Validade:

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/10/2022 10:19

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO











CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: i.o.s empreendimentos eireli

CPF/CNPJ: 19.541.608/0001-51

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:41:44 do dia 26/10/2022, com validade até o dia 25/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ajhvFSm37K02rMyEjcpU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF/CNPJ: 642.429.193-87

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:42:56 do dia 26/10/2022, com validade até o dia 25/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.egu.gov.br/

Código de controle da certidão: vHIOWN8Z3jaXHEUKqUmz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF/CNPJ: 642.429.193-87

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O e o consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:44:14 do dia 26/10/2022, com validade até o dia 25/11/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.egu.gov.br/

Código de controle da certidão: MXashUNcYgJJOQsXzQ5d

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: i.o.s empreendimentos eireli

CPF/CNPJ: 19.541.608/0001-51

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:46:17 do dia 26/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov/br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: DTFU261022154617

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF/CNPJ: 642.429.193-87

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:47:50 do dia 26/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: T8HZ261022154750

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF: 642.429.193-87

1

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:49:12 do dia 26/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: PT39261022154912

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2022 15:51:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



AUTUAÇÃO Nº PROC FOLIO

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/10/2022 às 15:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.541.608/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.or/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6359.8224.ECE0.5404 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

John Marie M



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/10/2022 às 15:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 642.429.193-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6359.8298.823E.B520 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A.



TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min



OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref: Tomada de Preços nº 04/2022 - CPL

A empresa IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.

Ananias Ferreira Paiva Neto Representante Legal

CPF: 642.429.193.87 RG: 065568196-5-SSPMA



TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA

Ref: Tomada de Preços nº 04/2022 - CPL

A empresa IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Autorizo a empresa IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51 a incluir meu nome na PROPOSTA referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.

AUTUAÇÃO

Ananjas Ferreira Paiva Neto

Representante Legal CPF: 642.429.193.87 RG: 065568196-5-SSPMA



TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Ref: Tomada de Preços nº 04/2022 - CPL

A empresa IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Tomada de Preços** nº 05/2022 — CPL em epígrafe, realizado pela **Prefeitura de Santo Antonio dos Lopes/MA**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Matões do Norte - MA, 03 de Agosto de 2022.

Ananias Ferreira Paiva Neto

Representante Legal CPF: 642.429.193.87

RG: 065568196-5-SSPMA







TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref: Tomada de Preços nº 03/2022 - CPL

A empresa IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços nº 05/2022 – CPL em epígrafe, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio dos Lopes/MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Matões do Norte - MA. 03 de novembro de 2022.

nanias Ferreira Paiva Neto Representante Legal

CPF: 642.429.193.87 RG: 065568196-5-SSPMA

3



TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ref: Tomada de Preços: nº 004/2022

A EMPRESA IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 — Conjunto Nacional I, Centro — CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II — BL 10 — AP 04 — Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis — MA

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **Tomada de Preços**: nº 004/2022, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.

Ananias Perreira Paiva Neto Representante Legal

CPF: 642.429.193.87 RG: 065568196-5-SSPMA



TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2022

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse – SINCONV sob o n° 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ref: Tomada de Preços nº 04/2022 - CPL

A empresa IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 — Conjunto Nacional I, Centro — CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II — BL 10 — AP 04 — Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis — MA.,

DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006.
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. Il do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório **Tomada de Preços** nº 05/2022 – CPL em epígrafe, realizado pela **Prefeitura de SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.

Ananias Ferreira Paiva Neto Representante Legal

CPF: 642.429.193.87 RG: 065568196-5-SSPMA

Rua 05,12- Conjunto Nacional I - Contro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte- MA FONE: (98) 3303.2797 - CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497 EMAIL – grupoiosempreendimentos@gmail.com.br



AUTUAÇÃO





DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022 horário: 09h00min

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, contemplando a implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de acordo com Contrato de Repasse -SINCONV sob o nº 916562, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref: Tomada de Preços nº 04/2022 - CPL

A empresa IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 - Conjunto Nacional I, Centro - CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARA sobre as penalidades da lei que a empresa 1.O.S EMPREENDIMENTOS; inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51 está localizada e em pleno funcionamento na RUA 05, N°12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, Bairro: CENTRO, MATOES DO NORTE - MA.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua 05, Q 12 - Conj. Nacional I, Bairro: Centro

CIDADE: Matões do Norte - MA

CEP: 65.468-000

PONTO DE REFERÊNCIA: ATRÁS DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS E AO LADO

DO ESPAÇO NACIONAL

TELEFONE: (98) 98415-5514

Matões do Norte - MA, 03 de novembro de 2022.

as Ferreira Paiva Neto

Representante Legal CPF: 642,429,193,87 RG: 065568196-5-SSPMA





IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497

Rua 05 Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA



LOCALIZAÇAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua 05,12 – Conjunto Nacional I – Centro. CIDADE/ESTADO: Matões do Norte/Ma. CEP: 65.468-000.













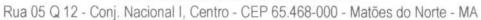


EMAIL: grupoiosempreendimentos@gmail.com



IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

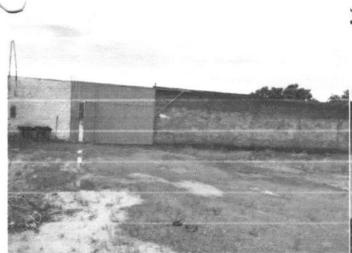
CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497



















*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2022 09:49:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e







racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

